



Aguilar Abecassis/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa



Em 2025, o Governo do Amazonas investiu R\$ 7,6 milhões no Festival, sendo R\$ 3,6 milhões repassados diretamente às três cirandas (R\$ 1,2 milhão para cada) e R\$ 4 milhões na manutenção do Cirandódromo

## Governo do Amazonas destaca geração de emprego e renda com o Festival de Cirandas de Manacapuru

*O impacto se estende ao turismo e à economia local, beneficiando o comércio, restaurantes, transporte e serviços informais*

O Governo do Amazonas destacou, no dia 29 de agosto, na primeira noite do 27º Festival de Cirandas de Manacapuru, que o evento é um dos principais instrumentos de geração de emprego e renda no estado, consolidado como o segundo maior festival cultural do Amazonas, com previsão, este ano, de reunir cerca de 70 mil pessoas em três dias, movimentar aproximadamente R\$ 5 milhões na economia local e gerar mais de 1.000 empregos diretos e indiretos.

“O Governo do Estado, além de apoiar a cultura, tem mexido muito com a economia do município. Só para se ter ideia, são 180 ambulantes só aqui no Parque do Ingá. Nós investimos este ano cerca de R\$ 7,6 milhões, incluindo patrocínio para as cirandas e reforma da estrutura. Isso faz com que a economia circule, que os artistas

tenham uma renda extra e sejam valorizados. Eu tive a oportunidade de visitar os galpões das agremiações e fiquei muito impressionado com tudo que vi, pelo profissionalismo que as cirandas de Manacapuru alcançaram”, afirmou Wilson Lima, acompanhando do secretário de Cultura e Economia Criativa, Caio André.

Durante coletiva no Parque do Ingá, o governador também apresentou à imprensa o troféu de premiação da ciranda campeã de 2025, reforçando a valorização cultural e a simbologia da disputa entre as agremiações. A abertura do Festival de Cirandas de Manacapuru contou com o espetáculo da Guerreiros Mura, campeã de 2024, com o tema “Estiagem e Alagação: O Segredo das Águas”. No segundo dia do festival, 30 de agosto, foi a apresentação da ciranda Flor Matizada; e o encerramento, no dia 31, foi a vez da ciranda Tradicional.

Ainda no mês de agosto, o governador esteve em Manacapuru para visitar os galpões das três cirandas, conhecendo de perto o trabalho de artistas, artesãos, costureiras e aderecistas que dão vida ao espetáculo e movimentam a economia criativa do município.

Desde 2019, o Governo do Amazonas já destinou mais de R\$ 35,5 milhões para o Festival de Cirandas, por meio de convênios, emendas parlamentares e recursos operacionais. Somente em 2025, foram aplicados R\$ 7,6 milhões, sendo R\$ 3,6 milhões repassados diretamente às três cirandas (R\$ 1,2 milhão para cada) e R\$ 4 milhões investidos na manutenção do Cirandódromo, incluindo reformas em arquibancadas, iluminação, bastidores, camarins, segurança e acessibilidade.

O impacto se estende ao turismo e à economia local, com previsão de aumento de 50% a 70% na movimentação econômica durante o evento, beneficiando o comércio, hospedagem, restaurantes, transporte fluvial e terrestre, além de serviços informais como ambulantes e artesãos.

O governador Wilson Lima também lançou a Operação de Segurança do Festival de Cirandas e inaugurou o novo prédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam). Ele destacou que esses avanços fortalecem a infraestrutura e os serviços locais, garantindo tranquilidade e valorização cultural para a população durante o evento.

# Manacapuru recebe novas viaturas para a PM e tem sistema 190 local implantado

Mauro Neto/Secom



**Manacapuru passa a contar com oito viaturas modernas integradas ao Sistema Paredão, com câmeras de monitoramento em 360°, reconhecimento facial e leitura de placas de veículos, e frota de seis motocicletas renovada**

## Esquema garante reforço da tropa e tecnologia para ampliar a segurança da cidade durante as festividades e após o festival

O Governo do Amazonas entregou, no dia 29 de agosto, novas viaturas, motocicletas e rádios de comunicação para a Polícia Militar de Manacapuru, além da implantação do sistema emergencial 190 diretamente no município, durante o lançamento da operação de Segurança para a 27ª edição do Festival de Cirandas. O esquema inclui, ainda, reforço do policiamento com efetivo ampliado e tecnologia de ponta.

“Este é um ano em que vamos ter um dos maiores festivais de todos os tempos e, por isso, a necessidade de todo esse cuidado com a questão da segurança pública. Estamos reforçando o efetivo, ampliando o Corpo de Bombeiros e trazendo o apoio do Detran, da Arsepam e de todos os órgãos de fiscalização do Estado para garantir que essa festa seja realizada de forma segura para quem está vindo para cá”, afirmou o governador Wilson Lima.

Com a entrega, Manacapuru passa a contar com oito viaturas modernas integradas ao Sistema Paredão, equipadas com câmeras de monitora-

mento em 360°, reconhecimento facial e leitura de placas de veículos. A frota de seis motocicletas também foi renovada, garantindo mais potência e agilidade no patrulhamento das ruas durante os três dias do evento.

Além dos veículos, rádios de comunicação de última geração foram disponibilizados para o 9º Batalhão da Polícia Militar, aumentando a agilidade no atendimento de ocorrências e o tempo de resposta às demandas da população. Com o 190, pela primeira vez as chamadas feitas por usuários passam a ser atendidas localmente, sem necessidade de transferência para Manaus. O serviço está em fase de expansão pelas operadoras de telefone ao longo das próximas semanas.

O atendimento emergencial será complementado pelo Sistema de Atendimento e Despacho Integrado (Sadi), que permite comunicação em tempo real com as viaturas. Em áreas sem cobertura de celular, a integração será garantida pelo sistema de rádio, reforçando a atuação de todas as equipes.



O sargento Jimmy Silveira, do 9º BPM, destacou a importância da modernização com a chegada das viaturas e novos equipamentos. “O batalhão está recebendo essas viaturas e rádios, e não podemos deixar de citar a tecnologia de cada uma delas. Isso é um avanço para a Polícia Militar, pois ganhamos agilidade no atendimento de ocorrência e tempo de resposta para a população”, disse.

## Reforço no efetivo durante festival

Durante o Festival de Cirandas, o efetivo também foi ampliado: a Polícia Militar contou com 160 policiais por dia, distribuídos no policiamento a pé, em viaturas e motocicletas, além de alunos oficiais da Academia da PM. A Polícia Civil atuou com a Delegacia Interativa em regime de plantão 24h, com delegado, escrivães e investigadores extras. O Corpo de Bombeiros empregou 60 servidores e 10 viaturas para ações de prevenção e salvamento.

A operação de Segurança teve ainda o apoio da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), com o uso de câmeras inteligentes, e do Centro Integrado de Comando e Controle Local (CICCL), que permaneceu em regime de sobreaviso durante o festival.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam) reforçou a fiscalização do transporte intermunicipal, em três pontos estratégicos: Rodoviária de Manaus, Ponte Rio Negro em Iranduba e Rodoviária de Manacapuru. E o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) manteve operações de segurança viária nas rodovias AM-070 e AM-352, com barreiras de fiscalização e ações educativas.

# Beruri e Anori têm salas de Telessaúde e serviço alcança mais da metade dos municípios do estado

Mauro Neto/Secom

*Mais de 37 mil moradores dos dois municípios terão acesso a consultas em 12 especialidades e serviço já está disponível em todo o estado*

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 22 de agosto, quatro novas estruturas da Telessaúde nos municípios de Beruri e Anori (a 173 e 195 quilômetros de Manaus, respectivamente). A expansão marca a chegada do serviço em 32 cidades, além da capital, mais da metade dos municípios do Amazonas, que passam a contar com 85 salas em funcionamento, garantindo acesso rápido e eficiente a consultas com especialistas sem a necessidade de longos deslocamentos.

“Nós estamos fazendo uma verdadeira revolução na área da saúde. Nós inauguramos o nosso serviço de Telessaúde e agora os pacientes não precisam mais sair de Beruri para ir até a capital, porque no próprio celular você marca a sua consulta em diversas especialidades. Isso é importante para diminuir as filas e atender o cidadão de forma digna”, afirmou o governador Wilson Lima, durante a entrega das telessalas em Beruri.

As novas unidades da Telessaúde foram instaladas em Beruri, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rural, e em Anori, no Centro de Saúde Diva Ribeiro Carvalho. Cada cidade recebeu uma sala de teleconsulta e uma de telediagnóstico, com exame de eletrocardiograma (ECG), que registra a atividade elétrica do coração.

A iniciativa é coordenada pela SES-AM e integra o esforço do Governo do Amazonas para descentralizar a assistência, levando tecnologia e cuidado para o interior. As inaugurações contaram com a presença dos prefeitos de Beruri e Anori, Emerson Mello e Régis Nazaré; da secretária de Estado de Saúde (SES-AM), Nayara Maksoud; do deputado federal Fausto Júnior e da deputada estadual Alessandra Campelo.

Moradores já começaram a sentir os impactos da novidade. Em Beruri, a auxiliar administrativa Marta Picanço, de 48 anos, conseguiu



Alex Pazuello/Secom



As novas unidades da Telessaúde foram instaladas em Beruri, na UBS Rural, e em Anori, no Centro de Saúde Diva Ribeiro Carvalho, com sala de teleconsulta e de telediagnóstico em cada cidade

melhor. Eu tenho certeza que vou resolver tudo por aqui, não vai ser mais preciso eu sair daqui para ir para outra cidade”, afirmou.

**Saúde AM Digital**

Além do atendimento presencial nas salas, os moradores podem acessar os serviços de forma domiciliar pelo aplicativo Saúde AM Digital, que permite agendar consultas diretamente pelo celular, reunir histórico do paciente, resultados de exames e prescrições médicas.

O sistema também oferece atendimento automatizado pelo WhatsApp no número (92) 3190-1504. Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pelo Sistema de Regulação podem optar pela teleconsulta ou realizar exames diretamente nas telessalas.

A meta do Governo do Amazonas é implantar salas em todos os 62 municípios até o fim de 2025, superando barreiras geográficas e promovendo dignidade no acesso à saúde por meio da tecnologia de ponta.

realizar uma consulta com dermatologista sem precisar sair do município.

“Achei ótimo, porque eu estava precisando. Eu tinha ido embora, me cuidar fora daqui. E essa consulta foi ótima porque assim eu vou poder fazer meus exames. Antes a gente tinha que sair daqui para ir para Manacapuru, para Manaus, e sem condições, agora as coisas mudaram”, contou Marta Picanço.

Em Anori, a pescadora Claudenice Coelho, 46, moradora da zona rural, também destacou a importância da Telessaúde. “O atendimento foi ótimo, gostei. Esse médico foi nota dez. Facilita muito. Tendo aqui na nossa cidade fica

Mauro Neto/Secom



Via de ligação e desenvolvimento para municípios do interior do estado, a estrada Codajás-Anori garantirá diversos benefícios à população, com qualidade de vida para os cidadãos

## Pavimentação da estrada Codajás-Anori avança e iluminação pública de LED chega a Beruri e Anori

*Obras devem contribuir para o desenvolvimento social e econômico das regiões do Baixo Solimões e do Purus*

O Governo do Amazonas vistoriou a obra de recuperação e pavimentação da estrada Codajás-Anori, uma das mais importantes vias da região do Baixo Solimões, e que deve garantir mais mobilidade para o escoamento da produção rural da região. Também foi inaugurada a iluminação pública de LED em Beruri e Anori (a 173 e 195 quilômetros de Manaus, respectivamente), por meio do Programa Ilumina+ Amazonas.

As obras da estrada Codajás-Anori vêm sendo realizadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), e contam com investimento total de R\$ 149,7 milhões. O contrato abrange a execução de serviços em toda a estrada, que possui 68,8 quilômetros, além do ramal do Mato Grosso, em Anamá (a 165 quilômetros de Manaus), cuja extensão é de 10 quilômetros, totalizando 78,8 quilômetros de vias contempladas.

“Esse é um sonho antigo do povo que mora aqui nessa região. Levando em consideração que aqui há uma produção muito significativa de açaí, o povo daqui vive basicamente dessa

atividade, tanto aqui quanto no município de Codajás. Estamos somando todos os esforços, colocando toda a força aqui para que possamos aproveitar o máximo possível desse verão amazônico”, declarou o governador Wilson Lima.

Via de ligação e desenvolvimento para importantes municípios do interior do estado, a estrada Codajás-Anori garantirá diversos benefícios à população, como mobilidade urbana, segurança na trafegabilidade, facilidade no escoamento da produção rural, encurtamento de distâncias, fortalecimento do turismo e qualidade de vida para os cidadãos.

“Vai ser muito bom para todos os moradores da estrada para escoar seus produtos e para os moradores que residem, como eu que moro aqui perto. É uma esperança para todos”, destacou o morador Marcos Bruno.

No trecho de Anori, estão em execução os serviços de lançamento de sub-base, imprimação e pavimentação em concreto asfáltico ao longo do km 63,5. Também foram executados os trabalhos de limpeza e regularização do km 60 ao km 68 da estrada. E no sentido Codajás, as frentes atuam com serviços de terraplenagem, com regularização de subleito e de base entre os km 6 e km 8.

De acordo com a Seinfra, até o fim de 2025, o objetivo é entregar a pavimentação de 25 quilômetros, sendo oito quilômetros em Codajás e 17 quilôme-

tros em Anori, incluindo o ramal Mato Grosso.

Em Beruri, o governador Wilson Lima também assinou convênio para pavimentação das vias do bairro Novo Vencedor, no município. Os serviços serão realizados, por meio do programa Asfalta Amazonas, com recursos de R\$ 10 milhões.

### Iluminação pública de LED

O governador Wilson Lima também inaugurou ainda a iluminação pública de LED em Beruri e Anori. Os serviços foram realizados por meio do Programa Ilumina+ Amazonas e executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Em Beruri, foram instalados 789 pontos de iluminação na sede do município, com investimento de R\$ 1,7 milhão. E a sede de Anori recebeu 915 pontos, somando investimentos de R\$ 2,2 milhões. O Ilumina+ Amazonas substitui por LED as luminárias antigas de vapor de sódio, mercúrio ou mistas, mais poluentes e tradicionalmente usadas no interior.

A tecnologia LED, reconhecida pelo baixo consumo, possui alta durabilidade, mais luminosidade e menor impacto ambiental. A economia pode chegar a 60% no consumo de energia, reduzindo a conta de luz das prefeituras e elevando a qualidade dos espaços urbanos.



**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I**

**GOVERNADORIA**

- Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**  
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**  
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**  
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**  
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**  
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**  
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**  
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**  
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**  
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**  
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**  
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas**  
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

**Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ**  
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

**Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM**  
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**  
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**  
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

**Universidade do Estado do Amazonas – UEA**  
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

**Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM**  
NILTON MAKAXI

**Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI**  
EULER ESTEVES RIBEIRO

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA** //////////////////////////////////////

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**  
RANSÉS GADELHA BEZERRA

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**  
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

**Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**  
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**  
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

**EMPRESAS PÚBLICAS** //////////////////////////////////////

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**  
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**  
MICHELLE MACEDO BESSA

**Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA**  
ACRAM SALAMEH ISPER JR

**SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS** //////////////////////////////////////

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM**  
BRENO PENHA SOUZA SERRA

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**  
EDVAL MACHADO JUNIOR

**SUMÁRIO**

**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**

Leis .....3

Decretos numerados .....3

Decretos nominais .....7

**CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II**

Secretaria de Estado da Casa Civil .....1

Procuradoria Geral do Estado - PGE .....1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ .....3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM .....4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC .....6

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC .....16

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP .....16

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP .....17

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA .....17

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT .....17

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS .....18

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI .....18

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR .....18

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI .....19

Centro de Serviços Compartilhados – CSC .....19

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC .....20

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM .....21

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET .....21

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN .....22

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM .....22

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM .....22

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF .....23

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM .....23

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM .....24

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV .....25

Universidade do Estado do Amazonas - UEA .....29

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS .....30

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS .....34

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR .....34

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC .....34

**CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Maternidade Ana Braga .....1

Empresas Privadas .....1

**NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS**



**EXPEDIENTE**

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**  
Diretor de Operações

**NÚBIA MACIEL BARRETO**  
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)  
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro  
Cep: 69020-015  
Manaus - Amazonas

**Diário Oficial Eletrônico**

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500  
[doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br)

[@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

LEI COMPLEMENTAR N.º 279, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**CRIA** cargo e função na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, alterando a Lei n.º 6.786/2024.  
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1.º** Ficam criados, na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, os cargos e a função descritos na Tabela Anexa I, alterando as tabelas apresentadas na Lei n.º 6.786/2024.  
**Art. 2.º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.  
**Art. 3.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Tabela Anexa I

| SIGLA   | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| PJ-DSV  | 1          |
| FG-1    | 1          |
| PJ-AJEI | 1          |

Protocolo 241218

LEI N.º 7.743, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**DECLARA** a Utilidade Pública da Associação Pestalozzi de Borba.  
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

**Art. 1.º** Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Pestalozzi de Borba.  
**Parágrafo Único.** A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.  
**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 241219

LEI N.º 7.744, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE** sobre a implantação da Comarca de Tonantins.  
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

**Art. 1.º** Fica implantada a Comarca de Tonantins, no Estado do Amazonas, desmembrando-se da Comarca de Santo Antônio do Itá, para fins de organização e divisão judiciárias.  
**Art. 2.º** A Comarca de Tonantins será de Entrância Inicial e terá jurisdição sobre todo o território do Município de Tonantins.  
**Art. 3.º** A Comarca de Tonantins será composta por uma Vara Única, com competência definida na forma da Lei Complementar n.º 261/2023.  
**Art. 4.º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, os seguintes cargos:  
I - 1 (um) cargo de Juiz de Direito de Entrância Inicial;  
II - 1 (um) cargo de Diretor de Secretaria de Vara, de provimento em comissão (PJ-DSV);  
III - 1 (um) cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial, de provimento em comissão (PJ-AJEI).  
**Art. 5.º** Fica criada, na forma desta Lei, a serventia extrajudicial da Comarca de Tonantins.

**Parágrafo único.** A serventia extrajudicial da Comarca de Tonantins acumula as atribuições de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos e Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos, na forma do art. 179 da Lei Complementar Estadual n.º 261, de 28 de dezembro de 2023.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 241220

DECRETO N.º 52.413, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária **FACILITTI MOTORS INDÚSTRIA DE CICLOMOTORES DA AMAZÔNIA LTDA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 144/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 259/2025-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 676/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003441/2025-84,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FACILITTI MOTORS INDÚSTRIA DE CICLOMOTORES DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Paul Adam, n.º 1, Conjunto Parque Shangrilá III, Parque dez de novembro, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.753.147/0001-84 e no CCA sob o n.º 06.201.716-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Triciclo Motorizado para Transporte de Passageiros ou Mercadorias**, NCM/SH: 8704.31.90;

II - **Triciclo Elétrico**, NCM/SH: 8711.90.00 e 8711.60.00.

**Parágrafo único.** Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 3.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 4.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241221

DECRETO N.º 52.414, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária  
**SAMPAIO E PEREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICA**  
**LTD.A.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 182/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 241/2025-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 655/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003406/2025-65,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **SAMPAIO E PEREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTD.A.**, estabelecida na Rua Juan Arduíno, n.º 12, Quadra 17, Lote 12, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.117.836/0001-80, e no CCA sob o n.º 06.301.334-7, para fabricação do produto **Partes e Peças Metálicas para Fins Industriais**, NCM/SH: 7326.90.90, 7308.90.10, 8714.10.00, 7616.99.00, 7210.49.10, 7308.90.90, 7610.90.00 e 7210.49.90, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 3.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 4.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241222

DECRETO N.º 52.415, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária  
**DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 166/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 255/2025-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 674/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003439/2025-05,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A.**, estabelecida na Rua Acará, n.º 203, Lote 1.22 ECV Letra C, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.964.358/0003-85 e no CCA sob o n.º 06.201.238-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Motocicleta acima de 100 cm3 até 450 cm3**, NCM/SH: 8711.30.00, 8711.20.20 e 8711.20.10;

II - **Ciclomotor Elétrico (Cicloelétrico)**, NCM/SH: 8711.90.00 e 8711.60.00.

**Parágrafo único.** Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 3.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 4.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241223

DECRETO N.º 52.416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária RECAZ CHEMICALS AMAZON LIMITADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 154/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 240/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 654/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003404/2025-76,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária RECAZ CHEMICALS AMAZON LIMITADA., estabelecida na Avenida Ministro Mário Andreazza, n.º 4506, Galpão: II-A Lote 2.6.1 Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.005.722/0001-23, e no CCA sob o n.º 06.301.327-4, para fabricação do produto **Sistemas De Poliuretanos**, NCM/SH: 3909.50.12, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

- a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;
- b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241224

DECRETO N.º 52.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária L. C. R. FREITAS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 132/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 233/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 657/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003408/2025-54,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária L. C. R. FREITAS LTDA., estabelecida na Avenida Puraquequara, n.º 0, Distrito Industrial II, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.816.597/0001-63 e no CCA sob o n.º 06.201.714-4, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Estrutura de Ferro Aço para Construção Civil**, NCM/SH: 7308.90.90, 7308.20.00 e 7308.40.00;

II - **Telha Metálica Trapezoidal**, NCM/SH: 7308.90.10 e 7308.90.90.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivo fiscal:

I - crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

II - quando destinado diretamente às **empresas de construção civil**, nos termos do § 12 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, aplicar-se-á o crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241225

DECRETO N.º 52.418, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária NEWPLAC DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 148/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião

do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 235/2025-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 659/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003410/2025-23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **NEWPLAC DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A.**, estabelecida na Rua Paris, n.º 14, Quadra 8 Sala 1-Parte 6, Conj. Campos Elíseos, Planalto, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.811.841/0001-73 no CCA sob os n.ºs 06.301.335-5 e 06.201.730-6, para fabricação do produto **Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3920.20.90, 3921.11.00, 3920.91.00, 3920.10.99, 3920.62.11, 3920.99.90, 3920.62.91, 3920.30.00, 3920.99.10, 3921.13.10, 3926.90.90, 3920.99.30, 3920.62.99, 3920.92.00, 3920.43.90, 3920.99.20, 3920.59.00, 3921.13.90, 3920.94.00, 3920.61.00, 3920.51.00, 3920.73.10, 3916.20.00, 3921.90.19, 3920.63.00, 3920.71.00, 3921.90.20, 3921.19.00, 3920.10.10, 3921.12.00, 3920.73.90, 3921.14.00, 3921.90.90, 3920.43.10, 3920.49.00, 3920.20.11, 3920.99.40, 3920.93.00, 3920.62.19, 3920.10.91, 3920.20.19 e 3920.69.00.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 3.º O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 3.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241226

**DECRETO N.º 52.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária **CONSTANTA DA AMAZÔNIA LTDA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 131/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 252/2025-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 671/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003436/2025-71,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **CONSTANTA DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Doutor Elviro Dantas, n.º 587, Pq Sucupiras, Coroado, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.405.471/0001-03 e no CCA sob o n.º 06.201.501-0, para fabricação do produto **Tornezeleira para Monitoração do Sentenciado, Baseada em Técnica Digital**, NCM/SH: 8543.70.99, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “b” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 3.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 4.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241227

DECRETO N.º 52.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária **BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 171/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 248/2025-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 668/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003433/2025-38,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA.**, estabelecida na Rua Palmeira do Miriti, n.º 1591, Parte A, Gilberto Mestrinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.293.118/0001-02 e no CCA sob o n.º 06.200.443-3, para fabricação do produto **Escova Modeladora Rotativa e Não Rotativa**, NCM/SH: 8516.32.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 3.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Art. 4.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241228

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 7600/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040115/2025-37, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALTEVIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO ARLEY MORAIS MATOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241229

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2.059/DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005039/2025-36, resolve

**I - EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TIMOTEO TADASHI WATANABE**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Descentralizada, AD-2, da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constante do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAYSSA DO CARMO BARROSO**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241230

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2198/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005307/2025-01, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 04 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA LEILA FONSECA GAZEL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - **NOMEAR**, a contar de 04 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATASHA MILLE PEREIRA REGO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241231

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 254/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000618/2025-26, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 27 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JÉSSICA NAIANY TAVARES BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS, constante do Anexo Único, Parte 56, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - **NOMEAR**, a contar de 27 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO ALEXANDRE SCHMITT VIEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241233

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2188/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005287/2025-79, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 03 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AIDA RASSANA PINTO EL KEBBE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - **NOMEAR**, a contar de 03 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEIMAR DA SILVA BRANDÃO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241234

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 5098/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.014227/2025-93, resolve

**EXONERAR**, a contar de 03 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEBSON COSTA MOURA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241235

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 171/2025 - GAB/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000360/2025-20, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARENILDO BENTES COLARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LEDA MARIA MAIA XAVIER**  
Secretária de Estado de Proteção Animal

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241236

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.732/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.030481/2025-00, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1.º de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, no item II, na parte em que nomeou ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 22 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FLÁVIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241237

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0719/2025-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.003818/2025-17, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, conferindo-lhe a seguinte redação:

“I - EXONERAR, a contar de 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIEL BARROS DE CASTRO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JADY SHAYENNE MOTA CORDEIRO, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES  
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241238

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que “DISPÕE sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, no item II, designou o Aluno Soldado QPBM EDNEIFRAN BARBOSA DE LIRA JUNIOR, Matrícula n.º 238.201-6 B, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 47/DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2025, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001641/2025-55, resolve

I - DISPENSAR, a partir de 17 de setembro de 2025, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o Soldado QPBM EDNEIFRAN BARBOSA DE LIRA JUNIOR, Matrícula n.º 238.201-6 B, das atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas;

II - DESIGNAR, a partir de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o 3.º Sargento QPBM ED SOUZA SARAIVA, Matrícula n.º 226.939-2A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO  
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 241239

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017615/2025-75, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora JUSCILEIA FLORENCIO DOS SANTOS, do cargo de Merendeiro PNF. MNF-III, Matrícula n.º 239.225-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241240

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 62, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002465/2025-18, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LESLIE DE SOUZA DE FIGUEIREDO**, Matrícula n.º 206.230-5A, do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, “Dra. Rosemary Costa Pinto”.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241241

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl.49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.047135/2023-50, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 13 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA FARIAS**, Matrícula n.º 247.026-8A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241242

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 73, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.016508/2025-43, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 03 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DANIEL YURI DA ROCHA MOURA**, do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 242.619-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241243

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 52, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004725/2025-77, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, o servidor **ERNANDES DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula n.º 139.700-1B, do cargo de Professor PF20.MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241244

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.003861/2025-23, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JOYCE KELLY BEZERRA ROZENO**, Matrícula n.º 240.390-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241245



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Manaus-AM - 03 de setembro de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.009319/2025-06-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 240140

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JANDERSON PINTO LIMA, Assessor Técnico I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29 de agosto de 2025) - Fazer cobertura jornalística em agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, no 27º Festival de Ciranda de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009036/2025-56-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009167/2025-33-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009168/2025-88-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009166/2025-99-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDUARDO ENRIQUE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Assessor II - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009165/2025-44-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ISMAEL MEMORIA DA SILVA AMAZONAS, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 1º a 05 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de executar o serviço de escolta armada e ajudância de ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado Wilson Miranda Lima e comitiva, em visita à cidade de São Paulo/SP, fins resguardar a integridade física da autoridade durante o deslocamento e permanência, no período em questão.

Referência Processo nº 01.01.011108.000954/2025-50-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 240141

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 149/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. Ivania Lucia Silva Costa, a viajar com destino à cidade de Fortaleza/CE no período de 22 a 26 de setembro do ano corrente, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 01 de setembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240209

PORTARIA N.º 592/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 02 dias de férias ao Procurador do Estado FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2023, a contar de 12 e 13/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240224

PORTARIA N.º 593/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias ao servidor LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 244.752-5 D, referente ao exercício de 2025, a contar de 01 a 12/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240228

PORTARIA N.º 594/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 04 dias de férias à servidora MARIA DE FATIMA BRASIL AVELINO, matrícula n.º 118.103-3 D, referente ao exercício de 2024, a contar de 01 a 04/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240233

PORTARIA N.º 595/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias à Procuradora do Estado ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA, matrícula n.º 153.471-8 D, referente ao 1º período de 2021, a contar de 01 até 15/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240236

PORTARIA N.º 596/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 05 dias de férias à Procuradora do Estado LUCIANA BARROSO DE FREITAS, matrícula n.º 189.318-1 C, referente ao 2º período de 2022, a contar de 08 até 12/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240237

PORTARIA N.º 597/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Servidora LUCIANA SANTOS DE MELO, matrícula n.º 266.677-4 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240241

PORTARIA N.º 598/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Servidor MIGUEL RIBAMAR DE OLIVEIRA PROGÊNIO, matrícula n.º 137.448-6 H, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240243

PORTARIA N.º 599/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 200.692-8 B, referente ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240244

PORTARIA N.º 600/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula n.º 212.059-3 B, referente ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240251

PORTARIA N.º 601/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 10 dias de férias ao servidor FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAÚJO, matrícula n.º 136.817-6 E, referente ao exercício de 2025, a contar de 04 a 13/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240275

PORTARIA N.º 602/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias à servidora INEIDE GOMES DE SOUZA MELO, matrícula n.º 008.871-4 C, sendo: 01 dia do exercício de 2015 e 11 dias do exercício de 2016, a contar de 08 a 19/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240280

**PORTARIA N.º 603/2025-GSPGE**  
**CONCEDE** férias à Procuradora que menciona.  
**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E,**  
**CONCEDER** 12 dias de férias à Procuradora do Estado **CAMILLA PEREIRA DE MARCOS**, matrícula nº 248.962-7 A, sendo: 05 dias do 2º período de 2020, 06 dias do 1º período de 2021 e 01 dia do 2º período de 2021, a contar de 08 a 19/09/2025.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de setembro de 2025.  
**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas  
Protocolo 240282

**PORTARIA N.º 604/2025-GSPGE**  
**CONCEDE** férias à servidora que menciona.  
**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E,**  
**CONCEDER** 23 dias de férias à servidora **MARIA DO SOCORRO PIRES DE MOURA**, matrícula n.º 100.066-7 D, referente ao exercício de 2022, a contar de 08 a 30/09/2025.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de setembro de 2025.  
**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas  
Protocolo 240289

|                                                                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PORTARIA N.º 154/2025-GPGE</b>                                                                                                                                           |  |
| <b>DESIGNA</b> os membros da Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado.                                                                                 |  |
| <b>O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO</b> , no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), |  |
| <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no art. 3.º do Regimento Interno da Revista da Procuradoria Geral do Estado,                                                                 |  |
| <b>CONSIDERANDO</b> a indicação constante do Memo. n.º 79/2025-CEJUR,                                                                                                       |  |
| <b>RESOLVE,</b>                                                                                                                                                             |  |
| <b>DESIGNAR</b> os membros da Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas n.º 45 (ano 2025), com mandato de um ano, na forma abaixo:          |  |
| COMISSÃO EDITORIAL                                                                                                                                                          |  |
| PRESIDENTE                                                                                                                                                                  |  |
| Clara Maria Lindoso Lima<br>Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR                                                                                             |  |
| MEMBROS                                                                                                                                                                     |  |
| Ernesto Gomes Esteves Neto                                                                                                                                                  |  |
| Eugênio Nunes Silva                                                                                                                                                         |  |
| Ivânia Lúcia Silva Costa                                                                                                                                                    |  |
| Jucelinno Araújo Lima                                                                                                                                                       |  |
| Paulo Bernardo Lindoso e Lima                                                                                                                                               |  |
| Rafael Cândido da Silva                                                                                                                                                     |  |
| Rafael Raposo da Câmara Auler                                                                                                                                               |  |
| Renan Taketomi de Magalhães                                                                                                                                                 |  |
| ORGANIZAÇÃO                                                                                                                                                                 |  |
| Clara Maria Lindoso e Lima                                                                                                                                                  |  |
| Aretuza Carvalho Ribeiro                                                                                                                                                    |  |
| Cássia Malsa Bezerra da Silva Fernandes                                                                                                                                     |  |
| Ester Melo Batalha de Lima                                                                                                                                                  |  |
| Hellen Cristina Silva Moraes                                                                                                                                                |  |
| PROJETO E DIAGRAMAÇÃO                                                                                                                                                       |  |
| Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA                                                                                                                                |  |

**PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de Setembro de 2025.  
**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas  
Protocolo 240328

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

**EXTRATO N° 051/2025-SEFAZ**  
**Espécie, Número, Data:** Termo de Contrato nº 21/2025-SEFAZ, firmado em 04.09.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **CARTUR COMÉRCIO LTDA.** **Objeto:** Serviços de prestação continuada de mão de obra de agente de portaria, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM de acordo com o Termo de Referência, seus anexos. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir de 04/09/2025 a 04/09/2030. **Valor Mensal:** R\$ 123.845,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **Valor Anual:** R\$ 1.486.140,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais). DO: UO: 14101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, e ND: 33903701, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 31/07/2025 a NE nº 0882/2025, no valor de R\$ 123.845,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Art. 28, I da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 104/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.208550/2024-80-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos  
Protocolo 240381

**EXTRATO N° 052/2025-SEFAZ**  
**Espécie, Número, Data:** Termo de Contrato nº 22/2025-SEFAZ, firmado em 04.09.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **AMAZONAS ENERGIA S.A.** **Objeto:** Contratação de Compra de Energia Regulada (CCER) e da Contratação de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD), conforme disposto nos Anexos I e II, do Termo de Contrato. **Vigência:** A partir de 04/09/2025, por prazo indeterminado. **Valor Mensal:** R\$ 48.574,03 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos). **Valor Global Estimado para 60 Meses:** R\$ 2.914.441,80 (dois milhões novecentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2087.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, ND: 33903943, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 13/08/2025, a NE nº 908/2025, no valor de R\$ 242.870,15 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos). **Fundamento Legal:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 113/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.139376/2025-07-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos  
Protocolo 240386

**PORTARIA N° 0456/2025-GSEFAZ**  
**DISPÕE** sobre a revogação de designação de servidor para o exercício de atividade de julgamento em primeira instância.  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 022/2025-AT/SEFAZ, de 07/08/2025,  
**R E S O L V E :**  
**I - TORNAR SEM EFEITO**, a contar de **13/08/2025**, a designação do servidor **VALDIR RODRIGUES BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Nível FT-1, Padrão V, Matrícula nº 130.457-7A, para o exercício da atividade de julgamento em primeira instância, realizada por meio da **Portaria nº 0375/2023-GSEFAZ**.  
**II - MANTER** inalterados os demais termos da referida portaria.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos  
Protocolo 240375

PORTARIA Nº 0457/2025-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº 0426/2025-GSEFAZ, na forma abaixo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 024/2025-AT/SEFAZ, de 08/08/2025,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 0426/2025-GSEFAZ, de 25/08/2025, que prorrogou a designação dos servidores listados para o exercício da atividade judicante, nos termos da referida portaria.

Onde se lê: PRORROGAR a designação pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.09.20205.

Leia-se: PRORROGAR a designação pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.09.2025.

II - MANTER inalterados os demais termos da referida Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 240377

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 453/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, Senador Omar Aziz, para aplicação no Incremento da Atenção Primária em Saúde do município de Anamã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERADO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N 36000651946202500, Emenda: 37940001, solicitando Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO que o município conhece as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.033859/2025-89 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar,

senador Omar Aziz para aplicação no Incremento da Atenção Primária em Saúde do município de Anamã/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, que considera a solicitação constante no OFÍCIO - Nº 028/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anamã no dia 19 de agosto de 2025, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento das equipes de saúde da família e o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.

RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, senador Omar Aziz, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anamã/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 453/2025, datada de 03 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA

Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 240225

PORTARIA Nº 737/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, bem como o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.019719/2025-06/SES-AM.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida através da PORTARIA Nº 481/2018-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno de Publicações Diversas, pág. 07, na data de 28 de junho de 2018, da servidora DANIELA RAMOS PAES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 188.983-4 A. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 240350

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2025

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 47.133/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo CSC no Processo 01.01.017103.002282/2024-62, referente ao Pregão Eletrônico Nº 432/2025-CSC; CONSIDERANDO que as empresas que participaram do procedimento licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço; CONSIDERANDO todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício nº 1383/2025-GP/CSC; II - ADJUDICAR a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91 para o item 1 (VIDEOLARINGOSCÓPIO), com o valor de R\$ 170.819,00 (cento e setenta mil, oitocentos e dezenove reais). CIENTIFIQUE-E, CUMPRA-E E PUBLIQUE-SE.

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 240351

PORTARIA Nº 709/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta nos Processos nº

017101.032232/2025-00;017101.005577/2025-91;017101.032020/2025-23; 017101.030975/2025-46; 017101.028277/2025-80/SES-AM; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

**RESOLVE: I - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO e A CONTA DE: 1 - IVONE RIBEIRO REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 159.976-3 A, Hospital Padre Colombo - Parintins de 01/08/2000 à 28/02/2001. **II - RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria N.º 364/2025 - DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Maio de 2025, da servidora **NICOLLY RIBEIRO DE AZEVEDO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: 01/03/2025, LÊIA-SE: 01/04/2025; 2 - RETIFICAR**, Portaria N.º 017/2022-DGRH/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de Fevereiro de 2022, da servidora **MARIA RITA BRAGA DE OLIVEIRA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: MARIA RITA BRAGA, LÊIA-SE: MARIA RITA BRAGA DE OLIVEIRA; 3 - RETIFICAR**, Portaria N.º 1398/85-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 1985, do servidor **OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE, LÊIA-SE: OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO. III - DISPENSAR**, o servidor temporário relacionado a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Conta De: 1 - FRANK HUDSON MENEZES DE CARVALHO**, Médico, Mat. 130.053-9 B, 01/01/1995. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 28 de Agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 240352

**PORTARIA Nº 713/2025 - DGTES/SES - AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.032581/2025-22/SES-AM**. **RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, a contar de **01/08/2025**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo e Matrícula: **01- ALCINETE SILVA NAZARIO**, Técnico De Enfermagem, 260.255-5 A; **02- ALMIRE ESTERVAO XAVIER**, Técnico De Enfermagem, 252.150-4 A; **03- AYRTON FREIRE SALGADO**, Técnico De Enfermagem, 259.027-1 A; **04- CLEYTON SANTOS CARNEIRO**, Técnico De Enfermagem, 250.087-6 A; **05- ELIENILDE DE OLIVEIRA COIMBRA**, Técnico De Enfermagem, 250.167-8 A; **06- LUCAS HENRIQUE DA GAMA BASTOS VALE**, Técnico De Enfermagem, 251.525-3 A; **07- LUCIMERE SILVA DOS ANJOS**, Técnico De Enfermagem, 254.317-6 A; **08- MAGNO PASSOS GIRAO**, Técnico De Enfermagem, 253.626-9 A; **09- MARILUCIA SILVA ROCHA**, Técnico De Enfermagem, 251.622-5 A; **10- MISSILENE SILVA DOS SANTOS**, Técnico De Enfermagem, 250.039-6 A; **11- ROSIMEIRY LOUREIRO YEPEZ**, Técnico De Enfermagem, 251.265-3 A; **12- THAIS ARAUJO CHRISTOVAM**, Técnico De Enfermagem, 252.035-4 A; **CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 2 de setembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 240354

**PORTARIA Nº 758/2025 - DGTES/SES-AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea “f”, da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.034042/2025-28/SES-AM**. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **DEBORAH CAMPOS FRANCA**, matrícula nº 246.530-2A, para responder pela **Gerência de Análise e Prestação de Contas - GAPC/SEFES**, no período de 25/08/2025 a 03/09/2025, decorrente do gozo de férias da titular **GIRLANIA RIBEIRO**

**BISPO. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 1º de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 240355

**PORTARIA Nº 784/2025 - SEAGA/SES-AM**  
**O ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado dia 01/10/2024, credenciando a **OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do Edital de Credenciamento N.º 002/2024, Republicado no DOE no dia 07/08/2025; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL Nº 006/2025 - PGE/AM** e o **PARECER Nº 817/2025-DJUR/CSC; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.017101.032635/2025-50**. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços médicos de cirurgias oftalmológicas eletivas compreendendo consulta pré e pós operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, por tempo determinado, para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias eletivas (PERF)- SES/AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA** CNPJ 04.424.552/0001-88, pelo **valor global de R\$ 1.067.894,40 (Um milhão e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 08 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus, 08 de setembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES  
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 240363

**PORTARIA Nº 786/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM**  
**O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado dia 01/10/2024, credenciando a **CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do Edital de Credenciamento N.º 002/2024, republicado no DOE no dia 07/08/2025; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL Nº 006/2025 - PGE/AM** e o **PARECER Nº 808/2025-DJUR/CSC; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.017101.032866/2025-63**. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços médicos de cirurgias oftalmológicas eletivas compreendendo consulta pré e pós operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, por tempo determinado, para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias eletivas (PERF)- SES/AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA** CNPJ 84.497.064/0001-30, pelo **valor global de R\$ 1.067.894,40 (Um milhão e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 08 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 240364

**PORTARIA N.º 782/2025 - GAB\_SES/AM.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, art. 4º, II da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e art. 2º, II, do Regimento Interno da SUSAM, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 310/2021 de 07/06/2021, que trata sobre procedimentos de descentralização do patrimônio no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 0002/2022 - GS/SEAD, que trata sobre a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento e controle patrimonial, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CRIAR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO** para levantamento e avaliação patrimonial dos bens constantes nas dependências do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu, bem como emitir o estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais, a contar da data de publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2025, conforme abaixo:

1. Neylane Macedo Gonçalves;
2. Ramon Limongi Gama;
3. Mario Ernani da Costa Mendonça Júnior.

**Art. 2º - Os servidores** que compõem esta Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciarem os trabalhos de imediato, com a consequente conclusão e emissão de relatório final.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 04 de julho de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 240367

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 187/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.474.709,60** (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **FEVEREIRO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO SOLIMÕES** nos municípios de Alvarães, Anamá, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini, prestação de serviço estas, correspondente a 16 (dezesesseis) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1225**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer n°. 4889/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.474.709,60** (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.09.2025** a Nota de Empenho n°. **0008295** no valor de **R\$ 1.474.709,60** (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos

e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.015681/2025-00.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240131

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 188/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.552.893,12** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **FEVEREIRO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, prestação de serviço estas, correspondente a 16 (dezesesseis) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1223**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer n°. 4708/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R\$ 1.552.893,12** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.09.2025** a Nota de Empenho n°. **0008294** no valor de **R\$ 1.552.893,12** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.015724/2025-58.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240132

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 189/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.747.004,76** (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **MARÇO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, prestação de serviço estas, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1227**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer n°. 4760/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.747.004,76** (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.09.2025** a Nota de Empenho n°. **0008298** no valor de **R\$ 1.747.004,76** (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.022267/2025-58.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240133

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 190/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.674.408,84** (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **MARÇO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Alvarães, Anamá, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, Japurá, Juruá,

Maraã, Tefé e Uarini, prestação de serviço estas, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal nº 1226**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4764/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.408,84** (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.09.2025** a Nota de Empenho nº. **0008296** no valor de **R\$ 1.674.408,84** (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022261/2025-80.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240134

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.754.052,90** (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **ABRIL DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, prestação de serviço estas, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal nº 1228**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4903/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.754.052,90** (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.09.2025** a Nota de Empenho nº. **0008297** no valor de **R\$ 1.754.052,90** (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025705/2025-30.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240135

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.848.458,30** (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **MAIO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Alvarães, Anamá, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini, prestação de serviço estas, correspondente a 20 (vinte) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal nº 1222**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4763/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.848.458,30** (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.09.2025** a Nota de Empenho nº. **0008293** no valor de **R\$ 1.848.458,30** (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028472/2025-27.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240136

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 168/2025-GTRANS/ SEDUC/SIGED.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições.

**Nome/Cargo:** **Sílvia de Jesus Oliveira Nunes/Auxiliar de Serviços Gerais.** **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/17 a 27 de setembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar provas do Exame Estadual, através do SEA - Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis Fundamental e Médio, para jovens, adultos e idosos. **Nome/Cargo:** **Margareth Theacher da Silva França/Gerente.** **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/22 a 26 de setembro de 2025. **Objetivo:** Vistoriar os convênios 14/2019, 20/2019, 29/2019, 33/2021, 57/2021, 59/2021 e 88/2021, celebrados entre a Seduc e Prefeitura de Parintins. **Nome/Cargo:** **Francisca Alves da Silva/ Professora.** **Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao/26 de setembro a 11 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico na Escola Estadual Tancredo Neves. **Nome/ Cargo:** **Christianny Caroline Campos de Castro/Professora.** **Destino/ Período:** Mao/São Sebastião do Uatumã/Mao/27 a 29 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para vistoria de serviços de engenharia, referente ao contrato 25/2025, de obra em processo de recebimento definitivo. **Nome/Cargo:** **1. Margareth Theacher da Silva França/Gerente.** **Nome/Cargo:** **2. Carlos Daniel Lopes Pinto/Engenheiro.** **Destino/ Período:** Mao/Barreirinha/Mao/29 de setembro a 03 de outubro de 2025. **Objetivo:** Vistoriar os convênios 44/2020, 02/2022, celebrados entre Seduc e Prefeitura de Barreirinha. **Nome/Cargo:** **1. Felipe Lopes de Lima/ Professor.** **Nome/Cargo:** **2. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora.** **Destino/Período:** Mao/Maués/Mao/06 a 11 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento e orientação as Escolas Estaduais, a fim de monitorar a aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE. **Nome/ Cargo:** **1. Felipe Lopes de Lima/Professor.** **Nome/Cargo:** **2. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora.** **Destino/Período:** Mao/Barreirinha/Mao/13 a 18 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais que atendem a Educação Indígena, a fim de monitorar a aplicação dos recursos, como preconiza a Lei do PNAE. **Nome/Cargo:** **Juzivana Pimentel Ribeiro/ Professora.** **Destino/Período:** Mao/Alvarães/Tefé/Uarini/Tefé/Mao/19 a 28 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais, a fim de monitorar a aplicação dos recursos, como preconiza a Lei do PNAE.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240223

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1737/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.**

**Aldenice Almeida Gondim** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186913-2A; período: 20.07.2025 a 18.08.2025.  
**Ana Amelia de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222870-0A; período: 08.08.2025 a 06.09.2025.  
**Ana Amelia de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222870-0A; período: 09.06.2025 a 07.08.2025.  
**Ana Cristina Nogueira de Freitas** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 140097-5B; período: 21.07.2025 a 25.07.2025.  
**Ana Marize Costa da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 129461-0D; período: 15.07.2025 a 28.08.2025.  
**Ana Queila Tavares de Oliveira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 193775-8A; período: 23.04.2025 a 22.05.2025.  
**Andreza Pinheiro Nepomuceno** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 225974-5A; período: 24.07.2025 a 21.09.2025.  
**Ane Kelly de Lima Cunha** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233658-8A; período: 29.07.2025 a 26.10.2025.  
**Angela Ferreira do Rego** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 139006-6B; período: 22.07.2025 a 31.07.2025.  
**Angelica Maria Leite Vilas Boas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 127804-5D; período: 01.05.2025 a 27.10.2025.  
**Antonio Lopes Martins da Mata** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 174603-0B; período: 15.07.2025 a 12.09.2025.  
**Ariana Barreto do Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 234389-4A; período: 23.07.2025 a 20.10.2025.  
**Barbara da Cruz Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217232-1A; período: 07.07.2025 a 10.07.2025.  
**Barbara da Cruz Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217232-1A; período: 30.06.2025 a 04.07.2025.

**Benedita Frazao da Silva Neta** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 160717-0A; período: 25.07.2025 a 23.08.2025.

**Bernardo Braga de Azevedo** - cargo: VIGIA; matrícula nº 139766-4B; período: 31.07.2025 a 28.09.2025.

**Breno Miranda Moreira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233346-5A; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

**Breno Miranda Moreira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233346-5B; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

**Bruno Pereira Batista** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253518-1A; período: 30.06.2025 a 09.07.2025.

**Carmem Maria dos Santos Rodrigues** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 226309-2A; período: 23.07.2025 a 20.10.2025.

**Cintia Magalhaes de Cassia** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233934-0A; período: 24.07.2025 a 21.09.2025.

**Diana Ribeiro Tome** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 214971-0B; período: 17.07.2025 a 25.07.2025.

**Elcimir Batista Pereira** - cargo: VIGIA; matrícula nº 165281-8A; período: 15.07.2025 a 12.09.2025.

**Elder Amaral dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222887-4A; período: 06.06.2025 a 04.08.2025.

**Eliane Lima Bastos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 254086-0A; período: 17.07.2025 a 14.09.2025.

**Estefania Lima da Silva** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula nº 132522-1B; período: 25.07.2025 a 23.08.2025.

**Evelyn Regis de Alencar** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 143511-6B; período: 04.07.2025 a 17.08.2025.

**Felipe dos Santos Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234216-2A; período: 18.06.2025 a 15.09.2025.

**Francinei Amaral Gato** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 264017-1A; período: 25.07.2025 a 08.08.2025.

**George Magalhaes dos Santos** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163582-4A; período: 12.05.2025 a 10.07.2025.

**Henrique Oliveira do Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 258834-0A; período: 23.07.2025 a 20.09.2025.

**Hercules Roma da Costa dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 253668-4A; período: 17.07.2025 a 14.09.2025.

**Jairo Silva de Araujo** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 233590-5A; período: 07.07.2025 a 09.07.2025.

**Jairo Silva de Araujo** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 233590-5A; período: 17.07.2025 a 08.08.2025.

**Jhones Rodrigues Pereira** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 169550-9D; período: 04.08.2025 a 02.09.2025.

**Karen Fernanda Carvalho Garcia** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 223272-3A; período: 15.07.2025 a 08.08.2025.

**Kleper Evanovick Leitao** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143601-5A; período: 13.08.2025 a 11.10.2025.

**Kleper Evanovick Leitao** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143601-5B; período: 13.08.2025 a 11.10.2025.

**Leina Regina Tavares Monteiro** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217129-5A; período: 27.06.2025 a 10.08.2025.

**Leylane Alves de Almeida** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 261947-4A; período: 25.02.2025 a 27.02.2025.

**Lindomar de Oliveira Milome** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217063-9A; período: 04.07.2025 a 01.09.2025.

**Luceani Silva Damasceno** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 220671-4A; período: 21.07.2025 a 03.09.2025.

**Luciana Ferreira de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249316-0A; período: 07.07.2025 a 08.07.2025.

**Luciana Ferreira de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249316-0A; período: 21.07.2025 a 21.07.2025.

**Luciana Ferreira de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249316-0A; período: 24.07.2025 a 24.07.2025.

**Luciana Ferreira de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249316-0A; período: 29.07.2025 a 30.07.2025.

**Luciana Ferreira de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249316-0A; período: 31.07.2025 a 03.09.2025.

**Luciene Marinho Martins** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 162779-1A; período: 13.07.2025 a 08.01.2026.

**Luiza Florencio Pinheiro** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 202961-8B; período: 19.07.2025 a 16.10.2025.

**Maria das Gracias de Almeida Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 123812-4C; período: 19.07.2025 a 16.10.2025.

**Maria das Gracias de Almeida Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 123812-4D; período: 19.07.2025 a 16.10.2025.

**Marie Brito de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 170056-1C; período: 12.10.2024 a 09.01.2025.

**Marie Brito de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 170056-1D; período: 12.10.2024 a 09.01.2025.

**Marielva Pinheiro Monteiro** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 212334-7B; período: 10.08.2025 a 07.11.2025.

**Mauro Rogerio Carvalho Valente** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 145838-8A; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

**Mauro Rogerio Carvalho Valente** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 145838-8D; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

**Meiry Vany Figueiredo Costa** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259753-5A; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.

**Melquesedeque Mangabeira de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233859-9A; período: 14.03.2025 a 20.03.2025.

**Monica Pereira de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 223025-9A; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.

**Monica Ribeiro Parente** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 169158-9C; período: 05.05.2025 a 09.05.2025.

**Natalia Parente Ladeira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233696-0A; período: 01.04.2025 a 30.05.2025.

**Natalia Parente Ladeira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233696-0A; período: 04.06.2025 a 03.07.2025.

**Nelcimar dos Santos Aguiar** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula nº 185671-5A; período: 17.01.2025 a 31.01.2025.

**Norma Sandra Teixeira de Melo Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 194627-7G; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.

**Norma Sandra Teixeira de Melo Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 194627-7G; período: 09.06.2025 a 11.06.2025.

**Olga Nadir Silva de Campos** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 163428-3A; período: 22.07.2025 a 26.07.2025.

**Orilande Nogueira dos Anjos** - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 02.01.2025 a 03.01.2025.

**Orilande Nogueira dos Anjos** - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 08.01.2025 a 17.01.2025.

**Orilande Nogueira dos Anjos** - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 22.01.2025 a 23.01.2025.

**Pedro dos Santos Lima Neto** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 254287-0A; período: 21.05.2025 a 26.05.2025.

**Pedro Ivan Carneiro Vieira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 174291-4B; período: 27.07.2025 a 24.10.2025.

**Pedro Matias da Costa** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula nº 180489-8A; período: 10.04.2025 a 24.04.2025.

**Petrucia de Melo Bandeira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187079-3A; período: 17.07.2025 a 14.09.2025.

**Pricilla Dayane Albuquerque Ferreira Soares** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217467-7A; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.

**Pricilla Dayane Albuquerque Ferreira Soares** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217467-7A; período: 26.05.2025 a 30.05.2025.

**Rafael Lima de Carvalho da Gama** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239333-6A; período: 13.05.2025 a 16.05.2025.

**Rai Bezerra Larangeira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 145955-4M; período: 15.07.2025 a 30.07.2025.

**Raimunda Glidsi Bezerra Leonel** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234697-4A; período: 27.11.2024 a 04.12.2024.

**Raimunda Nonata Cruz da Silva** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula nº 166903-6A; período: 01.03.2025 a 29.03.2025.

**Raimundo Nonato de Carvalho Pinheiro** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula nº 227326-8A; período: 21.02.2025 a 22.03.2025.

**Raimundo Nonato de Carvalho Pinheiro** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula nº 227326-8A; período: 27.01.2025 a 02.02.2025.

**Raimundo Nonato de Carvalho Pinheiro** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula nº 227326-8A; período: 28.11.2024 a 07.12.2024.

**Raquel Almeida de Carvalho** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 260661-5A; período: 26.06.2025 a 30.06.2025.

**Renata Gabalia Lima de Carvalho** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 219815-0D; período: 27.05.2025 a 15.06.2025.

**Romario Samuel Cordovil Fernandes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253216-6A; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

**Rosa Maria Monteiro de Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 102121-4B; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.

**Rosa Maria Monteiro de Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 102121-4B; período: 21.07.2025 a 27.07.2025.

**Rosalia Ferreira da Silva Monteiro** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 209050-3B; período: 22.03.2025 a 05.05.2025.

**Rosangela Iracy Lima Ribeiro Calmont** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149126-1A; período: 01.06.2025 a 01.04.2025.

**Rosangela Iracy Lima Ribeiro Calmont** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 149126-1B; período: 01.06.2025 a 29.08.2025.

**Rosilane Martins de Oliveira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219716-2A; período: 10.02.2025 a 10.04.2025.  
**Rosilda Ferreira de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 209736-2D; período: 11.06.2025 a 08.09.2025.  
**Rubens Carlos Ferreira Santos** - cargo: VIGIA; matrícula nº 165961-8A; período: 10.07.2025 a 16.07.2025.  
**Salua de Oliveira e Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253156-9A; período: 11.07.2025 a 24.08.2025.  
**Sandra da Paz Queiroz** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149617-4B; período: 23.06.2025 a 02.07.2025.  
**Silvana Basto Garcia** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182047-8A; período: 22.07.2025 a 26.07.2025.  
**Suzi Costa de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 222814-9B; período: 27.06.2025 a 25.08.2025.  
**Vanusa Miranda Dinelly** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 150765-6A; período: 02.06.2025 a 30.08.2025.  
**Viviane Martins Pena** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 225139-6B; período: 03.07.2025 a 31.08.2025.  
**Waleska da Cunha Cordeiro** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 207489-3D; período: 24.06.2025 a 04.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar  
Protocolo 240227

**PORTARIA GSE Nº 731, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;  
**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;  
**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:  
**PROCESSO Nº 01.01.028101.009299/2024-87-SEDUC/SIGED**  
**RUIMAR ACRIS MAFRA**, no Cargo de PROFESSOR, município de Benjamin Constant/AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:  
· matrícula nº **003.033-3A**: 01/02/1995 a 31/12/1995, 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1997 e de 01/01/1998 a 31/12/1998;  
· matrícula **003.033-3B**: 11/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar  
Protocolo 240234

**PORTARIA GSE Nº 730, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.038153/2025-20/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 314346/2025**,

RESOLVE:

**I. READAPTAR Temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **TALMANY DE ANDRADE TAVARES**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 217576-2A, lotada na Escola Estadual DOM MILTON CORREA/Manaus, turno matutino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/08/2025 a 03/01/2026;  
**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar  
Protocolo 240239

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1736/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.**  
**Adenilson Luis do Nascimento Rocha** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 166196-5C; período: 30.01.2025 a 15.03.2025.  
**Adenilson Luis do Nascimento Rocha** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 166196-5A; período: 30.01.2025 a 15.03.2025.  
**Alberta Melgueiro de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 219562-3A; período: 25.02.2025 a 01.03.2025.  
**Antonio Mendes Amancio Junior** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 258740-8A; período: 08.01.2025 a 06.02.2025.  
**Carla Roberta Cursino da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 197401-7A; período: 28.02.2025 a 26.08.2025.  
**Celene do Socorro Alves Fernandes** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 167075-1A; período: 02.01.2025 a 03.06.2025.  
**Charles da Silva Batista** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149730-8B; período: 17.10.2024 a 14.01.2025.  
**Cilene de Holanda Paulino** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 119483-6E; período: 20.02.2025 a 20.05.2025.  
**Ednei dos Anjos Marques** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 029474-8B; período: 03.02.2025 a 14.02.2025.  
**Erica Reis de Oliveira** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164200-6A; período: 22.02.2025 a 20.08.2025.  
**Francislene Pereira de Lima** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 185559-0A; período: 10.07.2025 a 07.09.2025.  
**Gracylane Oliveira de Franca** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 220095-3A; período: 01.04.2025 a 30.04.2025.  
**Hildelberto Gorgonia de Macedo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 149308-6A; período: 03.12.2024 a 31.05.2025.  
**Hilma Balieiro Goes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 167427-7D; período: 19.02.2025 a 17.08.2025.  
**Hilma Balieiro Goes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 167427-7E; período: 19.02.2025 a 17.08.2025.  
**Jandir Jetro Bentes de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 229274-2B; período: 26.02.2025 a 12.03.2025.  
**Joseane Rodrigues da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190110-9A; período: 10.10.2024 a 08.12.2024.  
**Liliane Silva Bernardes** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 238946-0A; período: 13.03.2025 a 19.03.2025.  
**Luiza Andreia Gouvea Carvalho** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 185419-4B; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.  
**Marcia Cristina Rolim da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 227421-3A; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.  
**Marcilia Pizano Miranda dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193289-6E; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.  
**Marcilia Pizano Miranda dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193289-6E; período: 20.01.2025 a 19.04.2025.  
**Marcilia Pizano Miranda dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193289-6E; período: 30.06.2025 a 28.08.2025.  
**Maria Auxiliadora Cardoso Mota** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 184969-7A; período: 15.03.2025 a 29.03.2025.  
**Maria Concilonilha Ribeiro do Nascimento** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 185496-8A; período: 29.01.2025 a 12.02.2025.  
**Maria da Cruz Lopes de Souza** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 183693-5A; período: 14.05.2025 a 27.05.2025.  
**Maria Izabel Lopes da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 203415-8G; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.  
**Maria Izabel Lopes da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 203415-8G; período: 18.03.2025 a 16.04.2025.  
**Maria Izabel Lopes da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 203415-8G; período: 30.07.2024 a 27.09.2024.  
**Maria Jose da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 219963-7A; período: 28.01.2025 a 26.02.2025.  
**Maria Nagleide Maraes do Nascimento** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239687-4A; período: 15.01.2025 a 14.04.2025.  
**Maria Rosany da Silva Holanda** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 240695-0A; período: 01.01.2024 a 10.03.2024.  
**Maria Rosany da Silva Holanda** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 240695-0A; período: 02.08.2024 a 31.08.2024.  
**Maria Rosany da Silva Holanda** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 240695-0A; período: 03.09.2024 a 01.11.2024.  
**Maria Rosany da Silva Holanda** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 240695-0A; período: 12.03.2025 a 09.07.2025.  
**Maria Rosany da Silva Holanda** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 240695-0A; período: 12.11.2024 a 11.03.2025.  
**Miramar Machado Gama** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 220132-1A; período: 07.10.2024 a 07.11.2024.

**Mirian da Silva Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 212438-6D; período: 22.08.2024 a 04.09.2024.

**Nara Souza de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 183667-6A; período: 16.07.2024 a 30.07.2024.

**Railda Ribeiro da Costa** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 185690-1A; período: 18.06.2024 a 17.07.2024.

**Raimundo Nonato Batista de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 025584-0O; período: 21.10.2024 a 17.02.2025.

**Rejane Sales dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 213708-9C; período: 07.03.2025 a 02.09.2025.

**Relane Feitosa Cardoso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 258642-8A; período: 10.11.2024 a 22.11.2024.

**Rosanilda Peixoto dos Santos** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 227551-1A; período: 20.02.2025 a 18.08.2025.

**Rosely Pedraca de Azevedo Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 211840-8B; período: 12.09.2024 a 17.11.2024.

**Roziene de Seixas Andrade** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 204304-1C; período: 21.02.2025 a 02.03.2025.

**Ruti Vieira dos Santos** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 191209-7A; período: 14.06.2025 a 28.07.2025.

**Ruti Vieira dos Santos Brasil** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 191209-7A; período: 02.01.2025 a 31.01.2025.

**Sandra de Souza Xavier** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 185628-6A; período: 18.11.2024 a 22.11.2024.

**Sandra de Souza Xavier** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 185628-6A; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

**Sandra de Souza Xavier** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 185628-6B; período: 18.11.2024 a 22.11.2024.

**Sandra de Souza Xavier** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 185628-6B; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

**Sebastiao Carvalho Santiago** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 148222-0A; período: 13.11.2024 a 11.05.2025.

**Sidney Siro Pereira da Costa** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 214598-7B; período: 18.09.2024 a 02.10.2024.

**Soraya Ferreira Fernandes de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 172635-8C; período: 10.02.2025 a 24.02.2025.

**Soraya Ferreira Fernandes de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 172635-8C; período: 28.02.2025 a 28.05.2025.

**Susana dos Santos da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217133-3A; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.

**Tania Josefa Gois da Costa** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 221793-7A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.

**Tania Suelen Borel Caldas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 224273-7E; período: 08.05.2025 a 06.06.2025.

**Tania Suelen Borel Caldas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 224273-7E; período: 18.06.2025 a 02.07.2025.

**Teresa Cibebe de Sousa Castelo Branco** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 184756-2A; período: 03.12.2024 a 02.03.2025.

**Terezinha Alemam Amazonense** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 139310-3B; período: 30.10.2024 a 27.01.2025.

**Terezinha Alemam Amazonense** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 139310-3D; período: 31.10.2024 a 28.01.2025.

**Terezinha de Jesus Oliveira de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 234835-7A; período: 25.06.2025 a 24.07.2025.

**Thiago Oliveira de Carvalho** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 232186-6A; período: 06.10.2024 a 04.12.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240242

**PORTARIA GS Nº 884, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

**CONSIDERANDO** o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 01.01.028101.039781/2025-22/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 356/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Diofanto Vieira Monteiro (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital

de Educação de 01, no município de Manaus, a servidora **SOLANGE APARECIDA MENDES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 220598-0A, a contar de 25/08/2025.

**II. DESIGNAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA MENDES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 220598-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240245

**PORTARIA GS Nº 877, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 078/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** das Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

**CAPITAL**

**PORTARIA GS Nº 721**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 03**

**EE MANUEL SEVERIANO**

**ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA**, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, a contar de **20/08/2025**.

**ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA**, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **20/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 06**

**EE DOM MILTON CORREA**

**ANA KYSSIA FERREIRA FILATOFF**, matrícula nº 234010-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **28/08/2025**.

**GESSYCA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 224047-5E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **28/08/2025**.

**JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR**, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **28/08/2025**.

**SIMONE BARROSO MACHADO**, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.

**SIMONE BARROSO MACHADO**, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **12/08/2025**.

**EE SEBASTIANA BRAGA**

**GIZELE ALVES DE SA**, matrícula nº 225459-0B, para ministrar 5h de História, no turno matutino, a contar de **15/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 07**

**EE ARLINDO VIEIRA**

**NADIA MAISTER VALENTE**, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **06/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 096**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

**COORD. DISTRITAL 01**

**EE MARCIO NERY**

**PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS MENDES**, matrícula nº 221113-0E, para ministrar 16h de Artes, no turno matutino, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 03**

**EE CANDIDO MARIANO**

**TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS**, matrícula nº 253595-5A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 05**

**EE CECILIA FERREIRA**

**KELLY KAROLINE NUNES SOUSA**, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 11h de Artes, no turno noturno, a contar de **22/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 169**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 01**

**COL AMAZONENSE DOM PEDRO II**

**ROSANGELA MARIA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 186200-6A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **26/08/2025**.

**EE FCO ALBUQUERQUE**

**ISADORA SANTOS FONSECA**, matrícula nº 253459-2A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, a contar de **30/07/2025**.

**ISADORA SANTOS FONSECA**, matrícula nº 253459-2A, para ministrar 12h de História, no turno matutino, a contar de **30/07/2025**.

**ISADORA SANTOS FONSECA**, matrícula nº 253459-2A, para ministrar 5h de Ifas, no turno matutino, a contar de **30/07/2025**.

**EE MARCIO NERY**  
**PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS MENDES**, matrícula nº 221113-0E, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **19/08/2025**.

**INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS**  
**PAULA ROMENYA DOS SANTOS GOUVEA**, matrícula nº 207117-7E, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **28/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 02**  
**EE ISAAC BENZECRY**  
**OCIMAR QUEIROZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 226164-2A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.

**OCIMAR QUEIROZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 226164-2A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.

**EE SANT ANA**  
**JOAO MARCELO RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 233510-7A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.

**EE TIRADENTES**  
**OCILEY LOPES BATISTA**, matrícula nº 201836-5C, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **20/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 03**  
**EE ALDA BARATA**  
**MARIA JOANA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 105414-7D, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **20/08/2025**.

**EE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**ALRIENY NASCIMENTO GARCIA**, matrícula nº 178196-0E, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, a contar de **15/08/2025**.

**NARA LUCIA PEREIRA MAIA**, matrícula nº 227226-1A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, a contar de **03/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 04**  
**EE FUETH PAULO MOURAO**  
**GEINARA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 233663-4A, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno matutino, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 05**  
**EE ANTONIO MAURITY**  
**OSIANY CUNHA LIMA**, matrícula nº 193878-9D, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, a contar de **20/08/2025**.

**EE CLEOMENES DO CARMO**  
**JESSICA DA COSTA SOARES**, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, a contar de **21/08/2025**.

**EE ERNESTO PENAFORT**  
**ADRIANA ROHLER RODRIGUES**, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 8h de Artes, no turno noturno, a contar de **22/08/2025**.

**EE MANUEL ANTONIO**  
**ANDREZA COSTA VERAS**, matrícula nº 233706-1A, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno vespertino, a contar de **25/08/2025**.

**EE MANUEL RODRIGUES**  
**LEO PESSOA COSTA**, matrícula nº 253148-8A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.

**LEO PESSOA COSTA**, matrícula nº 253148-8A, para ministrar 3h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.

**EE RODERICK CASTELO**  
**VANESSA PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 234014-3A, para ministrar 2h de Ifas, no turno matutino, a contar de **19/08/2025**.

**VANESSA PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 234014-3A, para ministrar 18h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 06**  
**EE ANDRE ARAUJO**  
**JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 146093-5D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.

**JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 146093-5D, para ministrar 2h de Ifas, no turno matutino, a contar de **01/08/2025**.

**EE HOMERO DE MIRANDA**  
**PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA**, matrícula nº 194358-8A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, a contar de **26/08/2025**.

**EE JULIO CESAR PASSOS**  
**ITALO RIBEIRO MENDONCA**, matrícula nº 223016-0A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de **27/08/2025**.

**ODALEIA SA DE MIRANDA LIVRAMENTO**, matrícula nº 230553-4C, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, a contar de **27/08/2025**.

**EE JURACY BATISTA GOMES**  
**DANIELA SULAMITA TRINDADE DA SILVA**, matrícula nº 252565-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **19/08/2025**.

**SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 232490-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **22/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 07**

**EE ANA LUCIA DE MORAES**  
**FRANCISCO JESUS MELO GALVAO**, matrícula nº 127448-1E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de **25/08/2025**.

**NADIA MAISTER VALENTE**, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **06/08/2025**.

**EE ERNESTO PINHO FILHO**  
**KAREN LUCY ANDRADE BARROSO**, matrícula nº 186151-4A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **19/08/2025**.

**EE OCTAVIO MOURAO**  
**ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA**, matrícula nº 222915-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, a contar de **22/08/2025**.

**EE SAMUEL BENCHIMOL**  
**FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 149728-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **22/08/2025**.

**EE ZILDA ARNS**  
**SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 214801-3D, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno vespertino, a contar de **22/08/2025**.

**EETI GARCITYLZO SILVA**  
**MARCO ANTONIO BAPTISTA DA CUNHA JUNIOR**, matrícula nº 254731-7A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **31/07/2025**.

**EETI JOAO DOS S. BRAGA**  
**DIULIA FERREIRA DA PAIXAO**, matrícula nº 252687-5A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **21/08/2025**.

**FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA**, matrícula nº 253474-6A, para ministrar 15h de Educação Bilingue, no turno integral, a contar de **18/08/2025**.

**FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA**, matrícula nº 253474-6A, para ministrar 14h de Educação Bilingue, no turno integral, a contar de **18/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 249**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 02**  
**EE BOM PASTOR**  
**LEIDDIEN PINHEIRO MEDEIROS**, matrícula nº 143629-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **15/07/2025**.

**EETI GILBERTO MESTRINHO**  
**SUELEN LOPES DA FONSECA**, matrícula nº 261961-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de **25/03/2025**.

**COORD. DISTRITAL 04**  
**EE ANTONIO ENCARNACAO**  
**TATIANE FARIAS NASCIMENTO**, matrícula nº 263952-1A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, a contar de **18/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 05**  
**EE BENEDITO ALMEIDA**  
**BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA**, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.

**RAFAEL CANDIDO DOMINGOS**, matrícula nº 234686-9A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.

**EE VASCO VASQUES**  
**ALINE MOREIRA CRISTO**, matrícula nº 234981-7A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, a contar de **21/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 282**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 02**  
**EE ESTELITA TAPAJOS**  
**GRAZIELE MONISA TOURINHO DE SOUZA**, matrícula nº 259442-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 03**  
**EE CANDIDO MARIANO**  
**RAINE LUIZ DE JESUS**, matrícula nº 118726-0G, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, a contar de **18/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 05**  
**EE CECILIA FERREIRA**  
**MARINALVA RIBEIRO MARINHO**, matrícula nº 212587-0D, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **20/08/2025**.

**QUEILA SOUSA DE CASTRO**, matrícula nº 253969-1A, para ministrar 4h de Ifa, no turno noturno, a contar de **09/08/2025**.

**EE GILBERTO MESTRINHO**  
**JOAO BATISTA OTAS MARTINS**, matrícula nº 233911-0A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, a contar de **20/08/2025**.

**EE JORGE KARAM NETO**  
**ROSANGELA BRANDAO RAMOS**, matrícula nº 132205-2J, para ministrar 4h de Ifa, no turno noturno, a contar de **21/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 06**  
**EE MARIA DO CEU VAZ**

**HERCULES ROMA DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 253668-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **17/07/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 338**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 02**  
**COL DA POLICIA MILITAR**  
**GIZELE GONDIM DE SOUZA**, matrícula nº 193191-11, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **10/07/2025**.

**EE DJALMA BATISTA**  
**RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO**, matrícula nº 252542-9A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno integral, a contar de **27/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 03**  
**EE TEREZA DE JESUS**  
**MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO**, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.  
**MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO**, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 06**  
**EE FREI MARIO MONACELLI**  
**JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, a contar de **13/08/2025**.  
**JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **25/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 396**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025, na parte referente à servidora abaixo:

**COORD. DISTRITAL 07**  
**EE SEBASTIAO AUGUSTO**  
**JACILANGE CACAU DIAS**, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **20/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 473**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 04**  
**EE GENERAL SAMPAIO**  
**KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA**, matrícula nº 252666-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **13/08/2025**.  
**KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA**, matrícula nº 252666-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **13/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 06**  
**EE MARIA DO CEU VAZ**  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de **20/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 07**  
**ANEXO E.E. ARLINDO - I**  
**TEREZINHA CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 235026-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 527**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

**COORD. DISTRITAL 02**  
**EE TIRADENTES**  
**SAMIA RODRIGUES FARIAS**, matrícula nº 201604-4D, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 03**  
**EE SOLON DE LUCENA**  
**REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **11/08/2025**.

**EE TEREZA DE JESUS**  
**MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO**, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **11/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 615**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 03**  
**EE CANDIDO MARIANO**  
**RICHELLY DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 261749-8A, para ministrar 5h de Iniciação a Química, no turno vespertino, a contar de **08/08/2025**.

**EE FRANCISCA BOTINELLY**  
**BRUNA ROSANNY MAIA SANTOS**, matrícula nº 221638-8C, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.  
**DANIELA SERRAO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 253313-8A, para ministrar 14h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.

**EE JESUS DE PRAGA**  
**NEUZA NILCE LAMEGO DE MELO**, matrícula nº 015495-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **18/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 04**  
**EE AMELIA CARDINALE**  
**RAIMUNDA PANTOJA PINTO**, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **20/08/2025**.

**EE WALDEMIRO PERES**  
**EDERSON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 234410-6A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, a contar de **18/08/2025**.  
**EDERSON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 234410-6A, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, a contar de **18/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 670**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 03**  
**EE MARIA DA LUZ**  
**ANACLEI FOLHADELA VAZ**, matrícula nº 214530-8E, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, a contar de **13/08/2025**.  
**ANACLEI FOLHADELA VAZ**, matrícula nº 214530-8E, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **13/08/2025**.

**EE OLGA FALCONE**  
**CLAUDIA EDNA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 162793-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 04**  
**EE FUETH PAULO MOURAO**  
**WEILDNI ABENSUR PINTO**, matrícula nº 234911-6A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, a contar de **21/08/2025**.

**EE PE PEDRO GISLANDY**  
**JOZIVAM MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 168337-3K, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **19/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 06**  
**EE ANDRE ARAUJO**  
**ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR**, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, a contar de **18/08/2025**.  
**ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR**, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, a contar de **25/08/2025**.

**EE FRANCISCA DE PAULA**  
**FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS**, matrícula nº 223788-1A, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, a contar de **19/08/2025**.  
**FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS**, matrícula nº 223788-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de **19/08/2025**.

**EE LETICIO DE CAMPOS**  
**DANIELLE RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 254172-6A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **27/08/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 1147**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

**COORD. DISTRITAL 03**  
**ANEXO EE ROSINA FERREIRA**  
**RAMZIA ASSEM FRANCA**, matrícula nº 151075-4B, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.

**EE MANUEL SEVERIANO**  
**YARA LUIZA FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 219105-9D, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, a contar de **21/07/2025**.

**COORD. DISTRITAL 04**  
**EE AMELIA CARDINALE**  
**RAIMUNDA PANTOJA PINTO**, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **19/08/2025**.  
**TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 234346-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **20/08/2025**.

**EE CASTELO BRANCO**  
**SAMANTHA PEREIRA NEVES**, matrícula nº 258952-4A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **21/08/2025**.

**COORD. DISTRITAL 05**  
**EE MANUEL ANTONIO**  
**ELENA BATISTA PONTES**, matrícula nº 217466-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **13/08/2025**.  
**FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de **13/08/2025**.  
**MONNA KAROLINA BEZERRA KAMIKAWACHI**, matrícula nº 220988-8A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, a contar de **13/08/2025**.

**RUBENS CELSO ANDRADE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 261748-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **13/08/2025**.

**EE ROFRAN BELCHIOR**  
**WYBER DA TRINDADE GESTER**, matrícula nº 253406-1A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.

**EETI SERGIO FIGUEIREDO**

**RICARDO BARROS DE ARAUJO**, matrícula nº 167900-7C, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.  
**COORD. DISTRITAL 07**  
**EE RUY ALENCAR**  
**DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA**, matrícula nº 233731-2A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, a contar de **15/08/2025**.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240248

**PORTARIA GS Nº 878, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 078/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,  
**RESOLVE:**  
**CESSAR OS EFEITOS** das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:  
**INTERIOR**  
**PORTARIA GSE Nº 098**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:  
**CARAUARI**  
**EE SAO JOSE**  
**SIMONE VASCONCELOS DA COSTA**, matrícula nº 221253-6F, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **19/08/2025**.  
**ITACOATIARA**  
**EE FERNANDO RIBEIRO**  
**LILIA RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 144779-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **14/08/2025**.  
**EE MIRTES ROSA MENDES**  
**RAIDERSON MOREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 254226-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **22/08/2025**.  
**JUTAI**  
**EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN**  
**JOAO SILVA ARAUJO**, matrícula nº 201247-2G, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, a contar de **20/08/2025**.  
**PORTARIA GSE Nº 165**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:  
**ANAMA**  
**EE TANCREDO NEVES**  
**IZAM FREITAS NOBREGA**, matrícula nº 182938-6C, para ministrar 3h de Ifas, no turno noturno, a contar de **18/08/2025**.  
**COARI**  
**EE N. S. PERPETUO SOCORRO**  
**MARIA LUCIA SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 110076-9E, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.  
**MARIA LUCIA SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 110076-9E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **11/08/2025**.  
**HUMAITA**  
**EE PATRONATO AUXILIADORA**  
**ANA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 236511-1B, para ministrar 2h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **21/08/2025**.  
**IRANDUBA**  
**ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA**  
**KEDSON DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 222890-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **21/08/2025**.  
**PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**EE PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**JOELMA ANDRADE SILVA**, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 3h de Ifas, no turno noturno, a contar de **01/09/2025**.  
**TAPAUA**  
**EE MARCELINO CHAMPANAT**  
**ALLAN FABRICIO AMARAL VELOSO**, matrícula nº 205306-3C, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, a contar de **22/08/2025**.  
**PORTARIA GSE Nº 208**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente às servidoras abaixo:  
**BARREIRINHA**  
**EE MARIA BELEM**  
**ANA ALCINEI PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 139794-0B, para ministrar 9h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, a contar de **26/08/2025**.  
**PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**EE PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**JOELMA ANDRADE SILVA**, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, a contar de **01/09/2025**.

**PORTARIA GSE Nº 283**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:  
**COARI**  
**EE CETI MANUEL VICENTE**  
**NARA PEREIRA JACHINAN**, matrícula nº 144486-7A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **25/08/2025**.  
**INST BEREANO DE COARI**  
**MARIA NAZARE DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 026411-3E, para ministrar 17h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **25/08/2025**.  
**ITACOATIARA**  
**EE CETI DOM JORGE**  
**THAYSA MATOS CASTRO**, matrícula nº 254729-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **14/08/2025**.  
**PARINTINS**  
**EE JORGE FREIZZINNI**  
**ANGELA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 147100-7B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **15/08/2025**.  
**TAPAUA**  
**EE ANTONIO FERREIRA**  
**MESAQUE REBELO DE CASTRO**, matrícula nº 219233-0A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, a contar de **25/08/2025**.  
**MESAQUE REBELO DE CASTRO**, matrícula nº 219233-0A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, a contar de **25/08/2025**.  
**PORTARIA GSE Nº 339**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:  
**ANAMA**  
**EE TANCREDO NEVES**  
**MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 164672-9A, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, a contar de **18/08/2025**.  
**BOCA DO ACRE**  
**EE BARAO DO ACRE**  
**FRANCIMAR PINTO MOREIRA**, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.  
**HUMAITA**  
**CETI TARCILA MENDES**  
**RAIMUNDO SALLES DA SILVA**, matrícula nº 135796-4D, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **20/08/2025**.  
**PORTARIA GSE Nº 397**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025, na parte referente à servidora abaixo:  
**TAPAUA**  
**EE ANTONIO FERREIRA**  
**MARDENES FELIX DE SOUZA**, matrícula nº 146628-3A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **25/08/2025**.  
**MARDENES FELIX DE SOUZA**, matrícula nº 146628-3A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **25/08/2025**.  
**PORTARIA GSE Nº 474**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente aos servidores abaixo:  
**ANAMA**  
**EE ALCINDA PINHEIRO COSTA**  
**PAULO GARCIA DAS CHAGAS**, matrícula nº 131716-4E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de **28/08/2025**.  
**SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**EETI PEDRO FUKUYEI**  
**CLEOMIR FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 219133-4A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **30/07/2025**.  
**CLEOMIR FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 219133-4A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno integral, a contar de **30/07/2025**.  
**PORTARIA GSE Nº 671**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:  
**BARREIRINHA**  
**EE MARIA BELEM**  
**ANA ALCINEI PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 139794-0B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, a contar de **26/08/2025**.  
**ITACOATIARA**  
**EE BEREZITH NASCIMENTO**  
**DEBORA ALBUQUERQUE MARQUES**, matrícula nº 207092-8C, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **14/08/2025**.  
**ITAPIRANGA**  
**EE TEREZA DOS SANTOS**  
**ARTHUR MAURELIO BORGES DO CARMO**, matrícula nº 224077-7D, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **21/08/2025**.  
**SAO SEBASTIAO DO UATUMA**  
**CENTRO E 27 DE JULHO**  
**GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA**, matrícula nº 253827-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **22/08/2025**.

TABATINGA

EE PEDRO TEIXEIRA

GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 20/08/2025.

SUZINEIA BARBOZA MARTINS, matrícula nº 208667-0B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, a contar de 20/08/2025.

TEFE

EE MADRE MARIA MERCES

ROSINETE LIRA DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 253938-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 20/08/2025.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 18/08/2025.

PORTARIA GSE Nº 1148, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

ITACOATIARA

EE CETI DOM JORGE

IRIENE GONZAGA BATISTA, matrícula nº 260280-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 14/08/2025.

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 254222-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 14/08/2025.

SAMARA ANDRADE ROSAS ALFAIA, matrícula nº 227541-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 18/08/2025.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE DE BALBINA

EDILAMAR DOS SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 218473-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, a contar de 18/08/2025.

EDILAMAR DOS SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 218473-7A, para ministrar 4h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de 18/08/2025.

TONANTINS

EE MADRE REGINA PROTMANN

CHARLES FAIA GARCIA, matrícula nº 254666-3A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 13/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240250

PORTARIA GS Nº 879, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 078/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

PRESIDENTE FIGUEIREDO

Portaria GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:

JOELMA ANDRADE SILVA, matrícula nº 212702-4B, para ministrar 3h de Ifas, no turno noturno, a contar de 10/02/2025 a 16/07/2025.

BOCA DO ACRE

Portaria GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:

EE ALMIRANTE BARROSO

ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, a contar de 30/05/2025 a 10/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240252

PORTARIA GS Nº 880, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 078/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que tornou sem efeito o Regime Complementar, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

Portaria GS Nº 728, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/07/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

EE SILVIO VAGHEGGI

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, a contar de 24/02/2025 a 28/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240254

PORTARIA GS Nº 881, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 078/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que cessou o Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GS Nº 846, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROFª JACIRA CABOCLIO

ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 8h de Educação Geografia, no turno vespertino, a contar de 16/07/2025.

ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 10h de Educação Geografia, no turno vespertino, a contar de 16/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240259

PORTARIA GSE Nº 736, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 079/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de 10h de Aux. de Serviços Gerais e Merendeiro (a), por itens conforme abaixo especificado:

INTERIOR

GUAJARA

Portaria GSE Nº 166, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:

DONATA VILANOVA BEZERRA, matrícula nº 164073-9A, lotada na EE JOSE ELNO FERREIRA, no turno matutino, a contar de 25/08/2025.

MERENDEIRO (A)

Portaria GSE Nº 166, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 07

JOCIMERE ALVES REZENDE, matrícula nº 266220-5A, lotada na EE EVANDRO CARREIRA, no turno matutino, a contar de 15/08/2025.

INTERIOR

ITACOATIARA

GLACIRENE DO SOCORRO ARAUJO KAWAMURA, matrícula nº 182815-0A, lotada na EE LUIZA VASC DIAS, no turno matutino, a contar de 26/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240260

PORTARIA GSE Nº 732, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 079/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional às servidoras designadas que atuaram nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente à servidora abaixo:

EIRUNEPE

ANNE HELEN VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 200175-6C, a contar de 20/08/2025.

Portaria GSE Nº 235, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/11/2021, na parte referente à servidora abaixo:

GUAJARA

ANDRESSA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252741-3A, EE JOSE ELNO FERREIRA, a contar de 24/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240262

PORTARIA GSE Nº 733, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 079/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de Coordenador, que atuou nas Escolas Estaduais, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 600, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:

URUCARA

NILMA DA CUNHA COSTA, matrícula nº 133538-3C, lotada no turno noturno, que atuou em 20h, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240263

PORTARIA GSE Nº 734, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 079/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de Pedagogo(a), que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

NORMA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 131983-3E, lotado (a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 20/08/2025.

Portaria GSE Nº 351, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

NAYARA MORAES DE CASTRO, matrícula nº 225539-1C, lotado (a) na EE DOM JOAO DE SOUZA, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 25/08/2025.

Portaria GSE Nº 403, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/06/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

FRANCINALVA SANTOS ALVES, matrícula nº 252578-0A, lotado (a) na EE JOSE CARLOS (GM-3), que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240266

PORTARIA GSE Nº 735, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 079/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 292, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

ELANI FARIAS SARDINHA, matrícula nº 222261-2A, lotada no CE ARTHUR VIRGILIO, no turno vespertino, a contar de 30/06/2025.

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

TAMARA CAVALCANTE PECK, matrícula nº 226214-2A, lotada na EETI JOAO DOS S. BRAGA, no turno vespertino, a contar de 03/08/2025.

Portaria GSE Nº 609, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/07/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

JOSE MARIA GONCALVES MARQUES, matrícula nº 225884-6A, lotado na EE ADELAIDE TAVARES, no turno vespertino, a contar de 21/08/2025.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

BENJAMIN CONSTANT

RONILSON DA SILVA PROCOPIO, matrícula nº 240729-9A, lotada na EE PROF GILDO SAMPAIO, no turno matutino, a contar de 11/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240268

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora HILDA RODRIGUES FARIAS, Professor C6 ED.ADC-VI, matrícula n.º 143.380-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 027/2025/CRDM/SEDUC, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 240371

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2024

DATA DA ASSINATURA: 04.09.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 04.09.2025 até 04.09.2026 para dar continuidade a prestação de serviços de transportes, com veículos tipo van e minivan, com motorista e com combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, nas atividades técnicas administrativas, pedagógicas e Coordenadorias Distritais de Educação 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em conformidade ao Memo. n.º 098/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 4.845/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. VALOR GLOBAL: 5.758.970,40 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 339033; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001; Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000 e 1.500.121.0.0000.0000. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 019193/2025-72.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240382

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **VICENTE WILSON MOURA GAETA**, Professor C3 ED.ESP-III, matrícula n.º 131.170-0D, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 031/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**  
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 240383

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais doze (12) meses**, contados de 04.09.2025 até **04.09.2026** para dar continuidade a prestação de serviços de transportes, de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, para atender aos eventos, internos e externos, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC-AM, na Capital e nos municípios do Interior do Estado, em conformidade ao Memo. nº 099/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº 4.844/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: 5.016.240,00** (cinco milhões, dezesseis mil e duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **339033**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000 e 1.500.121.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019192/2025-28.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240387

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **LUIZ DO ROSARIO CESAR DE OLIVEIRA**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 132.054-8H, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 033/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**  
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 240388

PORTARIA GS Nº 893, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;  
**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.033721.2025-04-SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;  
**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:  
- Fatima Carneiro de Castro;  
- Maria das Dores Lima da Silva;  
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 240392

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 268/2025/GS/SEC

CONCEDER, a servidora IVETE PESSOA DA SILVA, A.TEC, matrícula nº 103.067-1 G, 06 (meses) de licença especial referente aos quinquênios 13.03.2012 a 12.03.2017 e 13.03.2017 a 12.03.2022, no período de 04.08.2025 a 05.02.2026.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 240139

PORTARIA N.º 269/2025/GS/SEC

CONCEDER, a servidora GLORIA MARIA QUEIROZ MENDONCA, TNS, matrícula nº 001.321-8 E, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 12.05.2007 a 11.05.2012, no período de 01.07 a 01.10.2025

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 240226

PORTARIA N.º 270/2025/GS/SEC

CONCEDER, ao servidor EDSON DE SOUZA MELO, Auxiliar Operacional - Cinotécnico, matrícula nº 224.899-9 A, 3(três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2018 a 01.05.2023, no período de 01.08 a 01.11.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 240231

PORTARIA N.º 272/2025/GS/SEC

CONCEDER, a servidora SILVIA ANGELINA LIMA DOS SANTOS, AUX. BIBLI, Matrícula 224.844-1 A, 02 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2018 a 01.05.2023, no período de 01.09 a 01.11.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 240235

PORTARIA N.º 271/2025/GS/SEC

CONCEDER, a servidora GISELE FELIPE CUNHA FERNANDES, T.N.S, matrícula nº 224.703-8 A, 2(meses) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2018 a 01.05.2023, no período de 04.08 a 04.10.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 240240

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 163/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** os servidores das gratificações, conforme abaixo:

| Ord. | Servidor(a)             | Gratificação | A contar de |
|------|-------------------------|--------------|-------------|
| 01   | Edimar Henrique Batista | GAC          | 08/09/2025  |

|    |                        |     |            |
|----|------------------------|-----|------------|
| 02 | Eduardo Gomes Mesquita | GAC | 08/09/2025 |
|----|------------------------|-----|------------|

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores, conforme abaixo:

| Ord. | Servidor (a)                  | Gratificação | A contar de |
|------|-------------------------------|--------------|-------------|
| 01   | Francisco da Costa de Menezes | GAC          | 08/09/2025  |
| 02   | Willian Correa da Gama        | GAC          | 08/09/2025  |

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 240214

PORTARIA Nº154/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, Art. 11 § 3º que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

| Ord. | Servidor(a)           | Gratificação | A contar de |
|------|-----------------------|--------------|-------------|
| 01   | THIAGO CAMPOS TAVARES | GAO          | 30/06/2025  |

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor, conforme abaixo:

| Ord. | Servidor (a)                | Gratificação | A contar de |
|------|-----------------------------|--------------|-------------|
| 01   | MARCUS PAULO SERRÃO RIBEIRO | GAO          | 22/08/2025  |

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 240222

PORTARIA Nº 159/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;  
**CONSIDERANDO** o resultado do Processo nº 01.01.022101.026914/2025-14 (SIGED), datado de 07/08/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor OSVALDINO FREITAS DA MOTA, Assistente Operacional III, matrícula nº 243.758-9 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de 03/10/2025 à 02/01/2026, referente ao quinquênio 24/01/2018 à 23/01/2023.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 240272

PORTARIA Nº 160/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;  
**CONSIDERANDO** o resultado do Processo nº 01.01.022101.026913/2025-70 (SIGED), datado de 07/08/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RAFAEL MACEDO GOES, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.614-5 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio 10/10/2017 à 09/10/2022.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 240298

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 183/2025-GABINETE/SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os artigos 175 a 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP/AM, é responsável pela apuração da responsabilidade de ocorridos na Sede e dentro das unidades do Sistema Penitenciário do Amazonas, conforme previsto nos artigos nº 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - CPS/SEAP, que passará a funcionar com a seguinte composição:

| TITULAR                                                     | CARGO      | SUPLENTE                           |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|
| Polyana Gabriela Silva Carpinteiro<br>Péres Lisboa Santiago | Presidente | Lidiane de Almeida Alves           |
| Marcilene Dutra Sinimbú                                     | Membro     | Filipe Rezk Sanches                |
| Adriane de Mattos Braga                                     | Membro     | Paulo Frederico Solart Coelho      |
| Coema de Araújo Bastos                                      | Secretária | Andrea Alessandra de Oliveira Melo |

Art. 2º As atividades executadas por esta Comissão estão dispostas na Instrução Normativa nº 001/2021-SEAP, ou a que esta substituir.

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 240341

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa AUSTERÁ BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.003434/2025-73-SEINFRA.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 240376

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Fomento nº 001/2024 - SECT; Data da Assinatura: 04/09/2025; Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e o Sistema de Apoio e Assistência Social Baré; Objeto: O presente aditamento tem por objeto a ampliação do apoio à execução e implementação das atividades de regularização fundiária previstas no Plano de Trabalho do Programa

Estadual "Amazonas: Meu Lugar, Minha Terra" à mais 6 (seis) municípios, sendo eles: Lábrea, Uarini, Parintins, Rio Preto da Eva, Silves e Maués, somados aos 14 (quatorze) já constantes do objeto original do fomento; **Valor Global:** R\$ 4.026.657,25 (quatro milhões, vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 019101; Programa de Trabalho: 2112730022290001; Fonte do Recurso: 274921534731; Natureza de Despesa: 33504199, tendo sido emitida pelo Parceiro Público a Nota de Empenho nº 232 de 2025, no valor de R\$ 4.026.657,25 (quatro milhões, vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 04/09/2025 até 05/01/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.005209/2025-79; **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014; Parecer Jurídico nº 1160/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 04 de setembro de 2025.

**EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA**  
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 240370

## Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

### EXTRATO Nº 169/2025-SEAS

**Espécie:** Termo de Contrato nº 001/2025-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa GB MANAUS AUTOCENTER LTDA, representado pela Sra. JAKELINY BASTAZINI SANTOS; **Objeto:** A aquisição de veículos utilitários, tipo Pick-Up, por meio da Emenda Federal nº 130000020210003, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, para atendimento de 07 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), nos municípios de: Barcelos, Careiro, Envira, Iranduba, Manacapuru, Parintins, Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas; **Valor Global:** R\$ 1.362.333,00; **Vigência:** 04/09/2025 a 04/09/2026.

Manaus, 8 de setembro de 2025.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 240366

### PORTARIA Nº 518/2025 - GSEAS

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME/SEAS,** autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Daiana Araújo de Souza/Gerente; **Destino e Período:** Manaus/Brasília-DF/Manaus; 14/09/2025 a 19/09/2025; **Objetivo:** Participação na 5º COEPIR-AM, Conferência Estadual da Igualdade Racial do Amazonas, que acontecerá em Brasília com o tema Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça racial. O objetivo dessa conferência é promover o diálogo entre a sociedade civil e as instituições que atuam na promoção da Igualdade racial.

Manaus, 04 de Setembro de 2025

**LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 240216

### PORTARIA Nº 520/2025 - GSEAS

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME/SEAS,** autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Janicleia da Conceição Silva/Colaborador (a); Raifran Almeida Gomes/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus/Novo Airão/Manaus; 25/08/2025 a 27/08/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), no Município de Novo Airão, através da aprovação de proposta pelo Programa Crédito Rosa, em parceria com AFEAM.

Manaus, 04 de Setembro de 2025

**LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 240219

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

### ERRATA/SEDECTI

**Espécie:** Errata do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2020 formalizado com a Reche Galdeano & Cia Ltda, publicado no DOE do dia 26/05/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 14.

**Onde se lê:** Vigência: A contar de 26 de maio de 2025.

**Leia-se:** Vigência: A contar de 22 de maio de 2025.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 240232

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

### EXTRATO Nº 38/2025 - DEPLAN/SEPROR

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 04/2025 - SEPROR.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Colônia dos Pescadores Z-3 de Benjamin Constant-AM.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem por objeto aquisição de Equipamentos e material permanente, visando apoiar as atividades agrícolas e pesqueiras da Colônia de Pescadores de Benjamin Constan nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 006115, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em Parcela Única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE:** 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0008; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:**

1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000663 - EMISSÃO 29/08/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001903/2025-54 (SIGED-SEPROR).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL,** em Manaus, 8 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240247

### EXTRATO Nº 112/2025 - GAB/SEPROR

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 83/2025 - SEPROR.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025.

**PARTES OU PARTÍCIPIES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAMAL BURITIS ASSAF - RAMAB - HUMAITÁ/AM.

**OBJETO:** 1 (um) Triciclo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.018101.001748/2025-76- SEPROR.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL,** em Manaus, 8 de setembro de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240256

### EXTRATO Nº 113/2025 - GAB/SEPROR

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 102/2025 - SEPROR.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025.

**PARTES OU PARTÍCIPIES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXÍ- ANAMÃ/AM.

**OBJETO:** 1 (um) Motocultivador.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.018101.001848/2025-00 - SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em  
Manaus, 8 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240265

EXTRATO Nº 114/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 73/2025 - SEPROR.  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.  
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA.  
OBJETO: 1 (um) Triciclo.  
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.001742/2025-07 - SEPROR.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em  
Manaus, 8 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240278

EXTRATO Nº 115/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 101/2025 - SEPROR.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.  
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAMAL BURITIS ASSAF-RAMAB- HUMAITÁ/AM.  
OBJETO: 1 (um) Motocultivador.  
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.001872/2025-31 - SEPROR.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em  
Manaus, 8 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240365

EXTRATO Nº 116/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 87/2025 - SEPROR.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.  
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MAMURIACÁ - ASDAM - NHAMUNDÁ/AM.  
OBJETO: 1 (um) Motocultivador.  
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.0001921/2025-36 - SEPROR.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em  
Manaus, 8 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240368

EXTRATO Nº 117/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 79/2025 - SEPROR.  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.  
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- ASPROD.  
OBJETO: 1 (um) Triciclo.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002013/2025-60 - SEPROR.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em  
Manaus, 8 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240369

PORTARIA Nº 230/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001903/2025-54 -TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025-SEPROR;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador Marco Antônio da Silva Cruz; Matrícula nº: 4481; Cargo: supervisor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento nº 04/2025, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural -SEPROR e a Colônia dos Pescadores Z-3 De Benjamin Constant-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em  
Manaus, 8 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 240246

Secretaria de Estado de Relações  
Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 004/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo de Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. PARTICÍPEIS: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Investcar Veículos LTDA-EPP. OBJETO: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2026. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 44.700,12 (quarenta e quatro mil setecentos reais e doze centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.725,01 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e um centavo). DESPESAS: UG: 040.101; PT: 04.121.3302.2512.0001 - Articulação Política e Captação de Recursos; FR: 1.720.147.0.0000; ND3390.33.08- Locação de Veículos; SD 2025SD0000139 no valor de R\$ 3.311,12 (três mil, trezentos e onze reais e doze centavos) para o cronograma de setembro de 2025. Ademais, os cronogramas de outubro a dezembro de 2025 serão empenhados posteriormente em virtude de liberação parcelada por parte da SEFAZ. E, no exercício de 2026 deverá ser empenhado o cronograma referente ao período de janeiro a agosto de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 01.01.040101.000085/2025-21/SIGED, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 8 de setembro de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL  
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 240229

Centro de Serviços Compartilhados –  
CSC

PORTARIA Nº 098/2025-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 006/2018-GS/ SEAD, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para realização de Inventário de Bens Móveis no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, publicada no D.O.E, edição do dia 16 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores listados abaixo a compor a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2025 deste Centro de Serviços Compartilhados:

Rebeca Nascimento dos Santos, Assessora III, AD-3 -CPF 029.215.992-79;

Tatiana Corrêa Alvez, Assessora III, AD-3 - CPF 904.762.472-68;

Christiaan Robert Barbosa Filho, Assessor III, AD-3 - CPF 006.228.222-09;

Fabio Bruno Campos, Assessor III, AD-3 - CPF 032.864.852-33;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COM-  
PARTILHADOS-CSC, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO  
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240336

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2025-1; oriunda do PE 283/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003119/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 4,8,9,10 no valor total de R\$ 7.860.393,75; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240337

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2025 - (1,7,9); oriunda do PE 309/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003300/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 29.275,47; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 295.424,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 293.099,02; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0286/2025-1; oriunda do PE 068/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010862/2024); **OBJETO:** Serv de Apoio Administ,Téc e Operacional; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, lote(s) 3 no valor total de R\$ 32.129.616,12; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240339

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0289/2025-1; oriunda do PE 068/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010862/2024); **OBJETO:** Serv de Apoio Administ,Téc e Operacional; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA, lote(s) 8 no valor total de R\$ 15.274.562,64; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240340

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0290/2025-1; oriunda do PE 068/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010862/2024); **OBJETO:** Serv de Apoio Administ,Téc e Operacional; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, lote(s) 10 no valor total de R\$ 24.095.092,08; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240344

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0291/2025-1; oriunda do PE 422/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003692/2025); **OBJETO:** Aquisição Veículos de Combate a Incêndio; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 63.360.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240346

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0292/2025- (1,2,7); oriunda do PE 364/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003479/2025); **OBJETO:** Aq. de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 103.987,50; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 12 no valor total de R\$ 260.936,00; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 240.990,75; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240348

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0293/2025-2; oriunda do PE 446/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004439/2025); **OBJETO:** Aquisição de Baterias Estacionárias; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 153.793,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 240349

Polícia Civil do Estado do Amazonas  
– PC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Delegado-Geral**, no uso de suas atribuições, etc., promove, pelo presente edital, a **CONVOCAÇÃO** do servidor **LEONARDO DE AZEVEDO CARDOSO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211153- 5A, para que compareça no dia 20/10/2025 às 10hs, ao cartório da Unidade de Apuração de Ilícitos Penais, sito Avenida Pedro Teixeira, 180, Dom Pedro, prédio da Delegacia-Geral de Polícia Civil/AM, para tratar do IP Nº 19307/2024-UAIP. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240198

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

**Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2020 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, por meio da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a TAMANDARÉ EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo refere-se à Prorrogação Excepcional por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2020-PC/ AM, cujo objeto é o serviço de armazenamento, guarda e gestão de veículos automotores para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM. **Data de assinatura:** 25/08/2025. **Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.015446/2025-42 (SIGED). **Valor Mensal:** R\$ 150.900,00

(cento e cinquenta mil e novecentos reais). **Valor Global:** O valor global é de R\$ 1.810.800,00 (um milhão, oitocentos e dez mil e oitocentos reais).

Manaus, 03 de setembro de 2025.

**GUILHERME TORRES FERREIRA**  
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 240199

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1041/2025-GDG/PC**  
**MEMO Nº 015/2025-73ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I-DESIGNAR PATRICK FERREIRA DOS SANTOS LIMA, EPC, mat.n.º275.414-2A, para FG de Gestor - FG-1, da 59ªDIP/Japurá a contar de 08/09/2025.**

Manaus,03/09/2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240211

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1047/2025-GDG/PC**  
**SIGED nº 01.01.022102.015504/2025-38-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) a Sra. **ERIKA PEREIRA DE LUCENA, IPC, Mat. nº 275347-2 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 21.07.2025,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 03.09.2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240212

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1046/2025-GDG/PC**  
**SIGED nº 01.01.022102.018526/2025-50-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30%** (trinta por cento) ao Sr. **PAULO DA SILVA CABETE, EPC, Mat. nº 211053-9 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 25.08.2025,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 03.09.2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240215

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1049/2025-GDG/PC**  
**Proc. 01.01.022102.015737/2025-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **JULIANA GOMES TUMA, DPC, Mat. 211110-1 A, MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES, DPC, Mat. 268020-3 A, ROSANGELA CAVALCANTE CABRAL, EPC, Mat. 210990-5 A,** para se deslocarem de Manaus/AM para Brasília/DF, via aéreo, pelo período de 27/07/2025 à 29/07/2025.

Manaus, 03.09.2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240217

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1048/2025-GDG/PC**  
**Proc. 01.01.022102.011506/2025-58. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, KAREN LILIANNE PENALBER IMBELONI, EPC, Mat. 170613-6 B, MAYSA SOARES CRUZ, EPC, Mat. 211044-0 A, ANDRE LUIS PEREIRA GONÇALVES RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, EMERSON CORREA SIMAO, IPC, Mat. 211230-2 A, DENNIS KIENEN DO VABO, IPC, Mat. 211347-3 A, ALBERTONHO MOUSARTH COIMBRA SANTOS, IPC, Mat. 211431-3 A, NORMA DRUMOND SARDINHA, IPC,**

Mat. 171426-0 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, pelo período de 27/05/2025 à 28/05/2025.

Manaus, 03.09.2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240218

**RESENHA DA PORTARIA N.º 1044/2025 - GDG/PC**  
**SIGED nº 01.01.022102.019355/2025-86-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DETERMINAR** o desconto em folha de pagamento da servidora **SAMIA DA SILVA PONCE DE LEO, IPC, Mat. nº 245.173-5A,** do valor de R\$ 9.934,17 (nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao recebimento de ajuda de custo, nos termos do Artigo 88 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 04.09.2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240220

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1042/2025-GDG/PC**  
**Proc.01.01.022102.019395/2025-28. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CLODOMIR VITO SOBRINHO, Comissário, Mat.nº.171.745-6A, da DIP/ Itacoatiara para 81ªDIP/Anamá, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 08/09/2025.**

Manaus, 03/09/2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 240221

## Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**PORTARIA Nº 115/DPA-7 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**  
O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº 448/2025-APM/PMAM, onde o **AL OF PM KAYKISON MAQUEY BONFIM ALMEIDA (25480 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido AL OF PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 049/25, no dia 10JUL2025, publicada no BG nº 126, de 11JUL2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO,** das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF PM KAYKISON MAQUEY BONFIM ALMEIDA (25480 SIP/MAM),** a contar de 11JUL2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 29 de AGOSTO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 240335

## Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**  
**PORTARIA 046/2025 - SEPET**  
**I - AUTORIZAR,** a liberação de adiantamento da servidora - **REBECA MACIEL NEVES - Matrícula 274.816-9 A** na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.  
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL,** em Manaus, 08 de Setembro de 2025.

**LEDA MARIA MAIA XAVIER**  
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 240357

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 1472/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nas regulamentações do CONTRAN e DENATRAN, em especial, a Resolução do CONTRAN nº 918 de 28 de março de 2022 e Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018; CONSIDERANDO a Portaria 397/2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, em 28/05/2025, o qual a SENATRAN credenciou, por 60 (sessenta) meses, a contar do dia 28/05/2025, a pessoa jurídica ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 26.600.796/0001-07, para atuar como viabilizador do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. RESOLVE: Art. 1º. Tornar público que a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 26.600.796/0001-07, situada na Rua Tito, nº 678, conjunto 109, bairro Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05.051-000, foi credenciada pela SENATRAN para atuar como viabilizador do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos com cartões de débito ou crédito junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 03 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 240230

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº 117/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual criada pela Lei Nº 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto Nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada Nº 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

**APRESENTA** o Portfólio de Projetos para Aplicação de Recursos de Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TACA** (Versão 1.0). O documento organiza, de forma transparente e estratégica, iniciativas que orientam a destinação de recursos oriundos de infrações ambientais, alinhadas ao Planejamento Estratégico 2024-2027 do IPAAM. O Portfólio está estruturado em dois eixos centrais: Fortalecimento da Gestão Institucional e Fortalecimento das Ações Ambientais, contemplando projetos de modernização da infraestrutura, fiscalização, monitoramento, educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e atualização da legislação ambiental. O Portfólio consolida uma metodologia de aplicação proporcional aos danos ambientais, garantindo que os recursos de TACA promovam resultados efetivos, com impacto direto no meio ambiente e na sociedade, e contribuam para a construção de um futuro sustentável no Amazonas. O documento está disponível para consulta no endereço eletrônico: [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br)

**CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 240353

RESENHA Nº 098/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Luiz Henrique de Souza Vieira e José Airton de Menezes Azevedo** - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 24 à 30/08/2025, realização de mutirão de atendimento do projeto IPAAM Itinerante. **02.Edson Pinheiro**

**Gomes** - Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 22 à 26/09/2025, realizar fiscalização e vistoria técnica em empreendimentos. **03.Breno Souza de Oliveira - Assessor e Lilian Ferreira Monteiro** - Colaboradora, Iranduba/Manacapuru-AM, 09/09/2025, realizar apoio técnico e vistoria em empreendimentos nos municípios. **04.Michel Arnt Pinheiro Marques** - Motorista Colaborador, Humaitá-AM, 15 à 20/09/2025, transportar a equipe do IPAAM.

Manaus, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 240356

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 066/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DIVAS. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DIVAS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 04/09/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001898/2025-05 - CETAM.

Manaus/AM, 08 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 240391

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Julio Cezar Pinheiro Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Manaus/AM, em 04/10/2025 a 31/10/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática no município de Ipixuna/AM, o seguinte componente curricular teórico-prático, Prática Profissional Supervisionada III em Manutenção Avançada de Computadores e Servidores. **Proc. Nº2295/2025 2) Nome: Rafaely dos Santos Siqueira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 18/09/2025 a 31/10/2025. **Objetivo:** Orientar e supervisionar, a Turma de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia - Etapa Única, 5 grupos do Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº2294/2025. 3) Nome: Alexandre Sanches Vicente. Itinerário e período:** Maringá/PR - Manaus/AM - Maringá/PR, em 14/10/2025 a 18/10/2025. **Objetivo:** Participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias, organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv) e coordenado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), tendo como tema central "Ouvidoria Contemporânea - Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã". **Proc. Nº2333/2025. 4) Nome: Hugo Fernando Silveira Garcia. Itinerário e período:** Ribeirão Preto/SP - Manaus/AM - Ribeirão Preto/SP, em 14/10/2025 a 18/10/2025. **Objetivo:** Participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias, organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv) e coordenado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), tendo como tema central "Ouvidoria Contemporânea - Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã". **Proc. Nº2301/2025. 5) Nome: Lucimar de Souza Andrade. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 17/09/2025 a 18/09/2025. **Objetivo:** Conduzir Veículo com os Servidores do Setor de Engenharia, que Irão Realizar Visita Técnica para Acompanhamento e Vistoria da Manutenção Predial na Escola do CETAM. **Proc. Nº2303/2025. 6) Nome: Aldilene Honorio Ribeiro. Itinerário e período:** Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM, em 24/09/2025 a 05/12/2025 - **Objetivo:** Ministrar os componentes curriculares teórico-práticos no Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM), no Curso Técnico em Nutrição e Dietética no CETI Auristelio Sabino no município de Benjamin Constant **Proc. Nº 2315/2025**

7) Nome: Roberson Bruno Lobo Olivieri. Itinerário e período: Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF, em 14/10/2025 a 18/10/2025 - **Objetivo:** Participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias, organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv) e coordenado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), que acontecerá em Manaus, tendo como tema central “Ouvidoria Contemporânea - Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã”.**Proc. Nº2323/2025.** 8) Nome: Jacqueline da Costa e Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Amatura/AM - Manaus/AM, em 30/09/2025 a 30/10/2025 **Objetivo:** Orientar e supervisionar 2 grupos do Estágio Profissional Supervisionado (120h) da Turma de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia - Etapa Única. **Proc. Nº2366/2025** 9) Nome: Lucimar Ribeiro Bacuri. Itinerário e período: Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM em 30/09 a 17/11/2025 **Objetivo:** **Ministrar os** componentes curriculares teóricos-práticos para o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Inclusão para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) **Proc. Nº 2369/2025.** 10) Nome: Ingrid de Senna Braga. Itinerário e período: Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Borba/AM - Aldeia Kawatã Rio Canumã/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 25/09/2025 a 12/10/2025. **Objetivo:** **Ministrar os** componentes curriculares teórico-práticos para o Curso Técnico em Enfermagem Indígena (Turma 2) **Proc. Nº2370/2025.**

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 240394

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº404/2025 - ADAF/AM  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO** faltas justificadas a servidora abaixo:  
I- Silnara Cristiny Andrade Sousa, matrícula Nº258.212-0A, no período de 06/08/2025 à 07/08/2025, referente a 2 (dois) dias, conforme Atestado Médico e Declaração TRE.  
**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF,**  
em 08 de setembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal  
Protocolo 240359

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 405/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR,** a liberação de adiantamento ao servidor - IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO, Matrícula G266113 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.  
**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS,** em Manaus, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal  
Protocolo 240378

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 406/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR,** a liberação de adiantamento a servidora - LILIANE GUIMARAES SILVA, Matrícula G238795 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.  
**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal  
Protocolo 240379

Fundação de Medicina Tropical  
“Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº 238/2025-GDAF/FMT-HVD  
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva do fornecimento de energia elétrica de alta tensão às fls. 44; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 40 à 43, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica em alta tensão **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 13.219.588,20 (Treze milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). À consideração do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT\_HVD. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 04 de setembro de 2025;

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA  
Ordenador de Despesas

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical  
Protocolo 240213

PORTARIA Nº0239/2025-GDP/FMT-HVD.  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. Nº 001/2025-GDEP/FMT-HVD, datado de 04/09/2025 e; **CONSIDERANDO** ainda o teor do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Orientador de Aluno do Programa de Iniciação Científica Voluntário da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado- PICIEV/FMT-HVD.  
**R E S O L V E:**  
**I - DESIGNAR,** a servidora Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva, Chefe do Departamento de Pesquisa, como Coordenadora do Programa de Iniciação Científica Voluntário da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-PICIEV/FMT-HVD, a contar da data da publicação.  
**II - CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica Voluntário da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-PICIEV/FMT-HVD, sob a presidência do primeiro para o período de 2025 a 2026.

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Rossicléia Lins Monte             | Presidente     |
| Grafe Oliveira Pontes             | Membro         |
| Arimatéia Portela de Azevedo      | Membro         |
| Josué Lacerda de Souza            | Membro         |
| Regina Maria Pinto de Figueiredo  | Membro         |
| Samantha dos Santos Tufic Garutti | Membro externo |

III - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical  
Protocolo 240238

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Decisão n.º 596/2025 - I REPROVAR a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Karinna Julianna Ribeiro Barros de Assis**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018, com glosa no valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 640/2025 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Torres**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I, com glosa no valor de R\$ 25.773,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três e sessenta e seis centavos), a ser atualizado monetariamente; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 647/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 464/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na modalidade evento internacional, em seu item 7, alterando o valor da proposta da Sra. **Maria Nilvane Fernandes**, de R\$ 25.804,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais) para R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Chamada II - Edital n.º 001/2025. Os interessados serão identificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240286

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 319/2025. Processo: 01.02.016301.002549/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcelo Rodrigues dos Anjos, de CPF n.º \*\*\*.853.052-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001454, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240274

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 318/2025. Processo: 01.02.016301.002468/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Vinicius de Castro Ferraz Junior, de CPF n.º \*\*\*.324.116-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001453, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$

15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240276

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 310/2025. Processo: 01.02.016301.003215/2025-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de CNPJ n.º 04.312.674/0001-82 e Franklin Valdo da Silva Tavares, de CPF n.º \*\*\*.131.722-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001467, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240287

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 307/2025. Processo: 01.02.016301.003266/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Fabiane Maia Garcia, de CPF n.º \*\*\*.714.042-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001469, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240291

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 271/2025. Processo: 01.02.016301.002568/2025-65- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rosemary Aparecida Roque, de CPF n.º \*\*\*.703.436-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001417, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240293

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1265/2025** - Processo nº 2024.4.03446EXE, publicada no DOE de 11 de julho de 2025, Pág. 37- Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: 149.177-2A LEIA-SE: 149.117-2A.

Manaus, 1 de setembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240249

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1456/2025** - Processo nº 2024.4.01845EXE, publicada no DOE de 06 de Agosto de 2025, Pág. 84 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: TEREZINHA VIEIRA MOREIRA LEIA-SE: THERESINHA VIEIRA MOREIRA.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240253

**PORTARIA Nº. 1582/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.09446EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSIMAR GONCALVES DE AMORIM, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 160.510-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), mensais.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 240255

**PORTARIA Nº. 1591/2025** - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05984EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NEY AFONSO SIQUEIRA AGUIAR, no cargo de Desenhista, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 009.445-5F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana Manaus, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10,

alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, §6º, da Lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 3.826,62 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso V e §3º do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.802,14 (quatro mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), mensais.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 240258

**PORTARIA Nº. 1592/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03663EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SEBASTIANA DE ARAUJO LIMA, no cargo de Médico Graduado, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 114.079-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R\$ 2.696,94 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 539,39 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº. 70/09; mais R\$ 6.558,41 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.794,74 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 240269

**PORTARIA Nº. 1624/2025** - PROCESSO Nº. 2025.A.06390 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OZÓRIO, matrícula nº. 215.985-6A, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2010 a 2015, a serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 21/02/2026 totalizando 90 (noventa) dias. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 19 de Agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240277

**PORTARIA Nº 1634/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04620EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA SALETE BAHIA MARQUES, no cargo de Contador-CON-T.S.N.S.-C, Classe C, Referência 1, Matrícula nº. 155.534-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.591,71 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 3.657,83 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 259,17 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº. 70/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.508,71 (seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário  
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do  
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240281

**PORTARIA Nº. 1636/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04999EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FERNANDA TAVARES DIAS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 165.889-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.061,62 (três mil e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.061,62 (três mil e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário  
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do  
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240285

**PORTARIA Nº. 1646/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.04315EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEAP, LUCIO DE HOLANDA BRAGA CAMPELO, falecido em 09/06/2025, no cargo de TOPOGRAFO 3ª CLASSE, com Equivalência Remuneratória de ASSISTENTE OPERACIONAL, CLASSE 3, REF. A, matrícula nº. 122.171-0 G, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.641,12 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.641,12 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a NORA NEY DA COSTA CAMPELO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32,

inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário  
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do  
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240292

**PORTARIA Nº. 1647/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03160EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MILENY BRANDAO SILVA, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 162.861-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 4.873,51 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.873,51 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mensais.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário  
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do  
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240295

**PORTARIA Nº. 1648/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04274EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARISTOTELES MONTEIRO CORREA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 110.170-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário  
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do  
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240296

**PORTARIA Nº. 1653/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.02552EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 24 de janeiro de 2025, JOSE ARIMATEIA PEREIRA DE ARAUJO, no cargo de Vigia - VIG-T.S.N.A.-C, Classe C, Referência 1, matrícula nº. 154.555-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.705,33 (mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos), mensais.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240297

**PORTARIA Nº. 1657/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04370EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANTONIO CHICRE NETO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 123.863-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 5.812,05 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos), de acordo om o artigo 3º, § 1, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 27,47 (vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 300,00 (trezentos reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 4º, da Lei nº. 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais) de Gratificação Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, A, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 8.822,01 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e um centavo) de Gratificação de Curso 25%, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; totalizando seus proventos no valor de R\$ 44.137,53 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), mensais.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240300

**PORTARIA Nº. 1661/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04335EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NALZI CORDEIRO TAVARES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 103.541-0E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar,

com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240303

**PORTARIA Nº. 1663/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02590EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ADALMIR DOS ANJOS ANTUNES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 132.059-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240306

**PORTARIA Nº 1665/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.04647EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 24 de março de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 301105/2024, MARINEIA SILVA DO NASCIMENTO, no cargo de Técnico de Enfermagem-TEN-P.S.N.M.-A, Classe A, Referência 3, Matrícula nº. 165.527-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.721,95 (mil, setecentos e vinte um reais e noventa e cinco centavos), mensais. Manaus, 22 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240308

**PORTARIA Nº. 1666/2025** - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.08118EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 27 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 291572/2024, SHEILA DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 234.375-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240311

**PORTARIA Nº. 1667/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que foi identificado acumulação ilegal de benefícios, referente ao processo nº. 2021.4.21369EXER2, resolve: CANCELAR, a Portaria nº. 1203/2022 - AMAZONPREV, publicada no Diário Oficial em 25 de julho de 2022, relacionado ao servidor MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA, aposentado no cargo de Professora PF-20.ESP-III, 3ª Classe Referência D1, Matrícula nº. 026.702-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240312

**PORTARIA Nº. 1668/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02127EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ELIOMAR CARDOSO NOVO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 123.310-6D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240315

**PORTARIA Nº 1669/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04118EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA TEREZINHA DE QUEIROZ BARBOSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-AUX.S.G, Classe Única, Referência E, Matrícula nº. 107.107-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.348,10 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 20,39 (vinte reais e trinta e nove centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº. 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 319,29 (trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Incentivo à Qualificação 10%, na proporção 10%, de acordo com o artigo 8º, I, da Lei nº. 4.576/18; mais R\$ 1.844,76 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, I, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.532,54 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240320

**PORTARIA Nº. 1675/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03633EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VANIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, no cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe D, Referência 2, Matrícula nº. 020.466-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.280,23 (mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; acrescido de R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 256,05 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.227,34 (mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.854,69 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240322

**PORTARIA Nº. 1676/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03708EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SERGIO DOS SANTOS GUIMARAES, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 111.580-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.078,47 (três mil e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.130,94 (três mil, cento e trinta reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240324

**PORTARIA Nº. 1678/2025** - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.07547EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 01 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 289199/2024, SUELY MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 234.419-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 779,16 (setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 240326

**PORTARIA Nº 1746/2025** - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação no caso de contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 2025.A.05736. R E S O L V E: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para prestação de serviços e suporte técnico, a fim

de identificar, analisar, catalogar e realizar demais atos para suspender o pagamento dos benefícios realizados mensalmente e indevidamente sobre os eventuais óbitos, na folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensionistas) ainda não identificados, referente ao ano de 2025 a anos anteriores, pela empresa MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global estimado de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses; À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV.

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, em Manaus 08 de setembro de 2025

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 240342

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**(\*) PORTARIA Nº 870/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 068/2025, de 24 de junho de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas. **Cargo: Professor 40 horas. Curso: Medicina. Vaga: 01.**

| Classificação | Nome do Candidato            | Pontuação | Status   |
|---------------|------------------------------|-----------|----------|
| 1º            | Paulo Raphael Pires Ferreira | 10,8      | Aprovado |

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**(\*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E. de 18/08/2025.**

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240325

**(\*) PORTARIA Nº 852/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 055/2025-CESL/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Senhor **RAIMUNDO NONATO DUARTE AMANCIO**, matrícula nº 184.274-9 B, exercendo o cargo de DIRETOR DE CENTRO, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESL, na ausência do titular, a Sra. Maria Raida de Castro Ferreira.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**(\*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E. de 14/08/2025.**

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240327

**RESENHA Nº 078/2025**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado. 20h José Ednaldo Zane Ferreira - Doutor - Tabatinga;

**VIGÊNCIA:** início: 23.10.2025 e término: 23.04.2026.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º 01.02.011304.021191/2025-08, de 14/07/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240329

**RESENHA Nº 079/2025**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **CARGO:** Professor Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP. Curso de Bacharelado em Arqueologia - Modular. 20h Lucas Bonald Pedrosa de Souza - Doutor;  
**VIGÊNCIA:** início: 29.10.2025 e término: 29.10.2026.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 115/2024-GR/UEA, de 19/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.021187/2025-31, de 14/07/2025. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240330

**RESENHA Nº 075/2025**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Tecnologia - EST. Curso de Engenharia Química - Regular. 20h Edson Queiroz da Fonseca Júnior - Mestre;  
**VIGÊNCIA:** início: 01.10.2025 e término: 31.12.2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 104/2024-GR/UEA, de 26/11/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.018417/2025-85, de 16/06/2025. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 08 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240331

**RESENHA Nº 076/2025**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Logística - Mediado. 20h Maria Aparecida Lima de Sousa - Mestre - Tefé;  
**VIGÊNCIA:** início: 23.10.2025 e término: 23.04.2026.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.021169/2025-50, de 14/07/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240332

**PORTARIA Nº 934/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.021169/2025-50, de 14/07/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - Curso de Letras - Regular, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 23/10/2025.**

| Nome do Candidato             | Localidade   |
|-------------------------------|--------------|
| Maria Aparecida Lima de Sousa | R\$ 1.103,07 |

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240333

**ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM; **OBJETO:** o objeto do presente Termo de Cessão de Uso, no âmbito do Núcleo de Ensino Superior de Apuí da Universidade do Estado do Amazonas, a cessão gratuita de espaço físico para acomodação da coordenação e das turmas do Centro de Educação Tecnológica, denominado CESSIONÁRIO; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá prazo determinado de 1 ano, prorrogável mediante justificativa e manifestação de interesse da Administração, iniciando-se na data de sua assinatura e extinguindo-se apenas quando houver manifestação de rescisão por uma das partes, nos termos desta cláusula; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.024528/2025-20.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 240334

**Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 147/2025-GFPS de 03.09.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o representante legal da execução o Sr. **Raimundo Jorge Barbosa Pinheiro**, do Termo de Fomento 073/2021 Edital 001/2020 da **Colônia de Pescadores de Envira Z-42**, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 020.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011705.00000062.2020. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240261

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 148/2025-GFPS de 03.09.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do

Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a representante legal da execução a Sra. **Maria Ana Hipi da Costa**, do Termo de Fomento 139/2023 Edital 001/2023 da **Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES**, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 021.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.003224/2023-09.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240264

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 149/2025-GFPS de 03.09.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a representante legal da execução o **Sr. Raimundo Ferreira Lima**, do Termo de Fomento 043/2018 Edital 003/2017 da **Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá - ASTRUJ**, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 022.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011705.00000154/2018.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240267

**PORTARIA N.º 092/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 017/2025**, com o **GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER NO AMAZONAS - GACC**, por mais **43 (quarenta e três) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240270

**PORTARIA N.º 093/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;

**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 016/2025**, com o **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBA**, por mais **46 (quarenta e seis) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240271

**PORTARIA N.º 094/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 005/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, por mais **55 (cinquenta e cinco) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240273

**PORTARIA N.º 095/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 032/2025**, com a **CASA DO IDOSO - SÃO VICENTE DE PAULO**, por mais **42 (quarenta e dois) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 08 de setembro de 2025

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240279

**PORTARIA N.º 096/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 053/2025**, com

o JOVENS COM UMA MISSÃO - MONTE SALEM, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240283

PORTARIA N.º 097/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, Termo de Fomento nº 006/2025, com a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA - AMAFF, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240288

PORTARIA N.º 098/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, Termo de Fomento nº 007/2025, com a ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240294

PORTARIA N.º 099/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, Termo de Fomento nº 019/2025, com o CENTRO DE APOIO SOCIAL JOÃO EVANGELISTA, por mais 43 (quarenta e três) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240299

PORTARIA N.º 100/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, Termo de Fomento nº 040/2025, com a ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB, por mais 41 (quarenta e um) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240301

PORTARIA N.º 101/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, Termo de Fomento nº 013/2025, com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS, por mais 36 (trinta e seis) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240304

PORTARIA N.º 102/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, Termo de Fomento nº 015/2025, com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240305

PORTARIA N.º 103/2025-GFPS  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 004/2024-FPS Setor Social; Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 014/2025**, com o **INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV**, por mais **54 (cinquenta e quatro) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240307

**PORTARIA N.º 105/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 057/2025**, com o **INSTITUTO SOLIDÁRIO DA AMAZÔNIA - ISA**, por mais **34 (trinta e quatro) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240309

**PORTARIA N.º 106/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 008/2025**, com a **OASIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, por mais **55 (cinquenta e cinco) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240310

**PORTARIA N.º 109/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 012/2025**, com a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ**, por mais **53 (cinquenta e três) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240314

**PORTARIA N.º 110/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 024/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MAMURIACÁ**, por mais **43 (quarenta e três) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240316

**PORTARIA N.º 111/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 036/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE**, por mais **41 (quarenta e um) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240318

**PORTARIA N.º 112/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 042/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPRAF**, por mais **38 (trinta e oito) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240321

**PORTARIA N.º 104/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 056/2025**, com o **INSTITUTO AMIGO ANJO - IAA**, por mais **34 (trinta e quatro) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240323

**PORTARIA N.º 113/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;  
**Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;  
**Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;  
**RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 054/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA UNIDOS DO BAIXIO - ACAUB**, por mais **35 (trinta e cinco) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240345

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 112/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Rural da Comunidade Pai Eterno. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jadir Palhano de Alencar, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 01 de setembro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 240347

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 22/09/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90017/2025, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ginástica laboral e continuidade do programa abrangente de qualidade de vida para os colaboradores no ambiente de trabalho. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br).

[cigas-am.com.br](http://cigas-am.com.br). Informações poderão ser obtidas via e-mail: [cpl@cigas.com.br](mailto:cpl@cigas.com.br) ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS  
Protocolo 240197

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2025**, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS- AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **LIMPAR NAVEGACAO E SERVICOS LTDA.** (CNPJ n. 84.496.165/0001-96), publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas Nº 35.487, data 18/06/2025, Poder Executivo, Seção II - fls.76.  
**ONDE SE LÊ:** Manaus, 16 de junho de 2025.  
**LEIA-SE:** Manaus, 12 de junho de 2025.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**  
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur  
Protocolo 240284

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021**, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, (CNPJ n. 05.342.580/0001-19).  
**OBJETO:** termo aditivo ao contrato nº 019/2021 - AMAZONASTUR, cujo objeto consiste na “Contratação de Empresa Especializada em Recrutamento e Seleção de Estagiários (por menor taxa de administração), visando atender às necessidades da Empresa Estadual De Turismo Do Amazonas”, nos termos previstos no instrumento contratual e com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001558/2025-67.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Termo Aditivo passará a ser de 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025 a 30/08/2026.  
**VALOR:** R\$ 220.560,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e sessenta reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.1600.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000658.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**  
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur  
Protocolo 240290

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**  
**ESPÉCIE:** Formação de Cadastro Reserva para cargos Técnicos, Administrativos, Operacionais e Artístico - Edital 01/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 3.582 de 29 de dezembro de 2010, e Decreto no 31.136, de 30 de março de 2011, sob a égide da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.  
**OBJETIVO:** Formação de CADASTRO RESERVA DE PESSOAL, por meio de processo seletivo simplificado de candidatos para os cargos identificados no site [www.agenciacultural.org.br](http://www.agenciacultural.org.br), a ser realizado no período de 08/09/2025 até 23/03/2026, para contratação por prazo indeterminado. Maiores informações, detalhes e EDITAL completo encontram-se no site acima citado.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar de sua publicação e Homologação do Resultado Final no D.O.E.A.  
Manaus, 08 de setembro de 2025.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**  
Presidente, em exercício

Protocolo 240343



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

## Maternidade Ana Braga

## PORTARIA Nº 031/2025-DG/MAB

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE ANA BRAGA Edilson Silva de Albuquerque no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 310/2021 de 07/06/2021 que trata sobre procedimentos de descentralização do patrimônio no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde;  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0002/2022 - GS/SEAD que trata sobre a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado;  
CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e controle patrimonial, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais.  
RESOLVE:

I - CRIAR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO para levantamento e avaliação patrimonial dos bens constantes nas dependências Maternidade Referência da Zona Leste - Ana Braga, bem como emitir o estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais, a contar da data de publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2025, conforme abaixo:

1. RAIMUNDO NONATO COELHO GUIMARÃES;

2. JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO;

3. GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS.

II - Os servidores que compõem esta Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciarem os trabalhos de imediato, com a consequente conclusão e emissão de relatório final.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE

Diretor Geral

Protocolo 240373

## Empresas Privadas

RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n.º 154/2025**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Avenida Buriti, nº 190, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°06'20,977"S e 59°57'2,857"W, Manaus-AM, para Perfuração de poço tubular, **com validade de 60 dias**.

Protocolo 239666

RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 109/2025**, que autoriza o funcionamento de Galpão de Armazenamento de insumos da empresa Recofarma Indústria do Amazonas Ltda, dotada de uma Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 0,380 m³/h, localizada na Cosme Ferreira, nº 12.110, Lote A, Galpão Recofarma, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, para Tratamento de Esgoto Sanitário, **com validade de 01 Ano**.

Protocolo 239668

RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 038/20-01**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Avenida Buriti, nº 190, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°06'15,76"S e 59°57'6,27"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 239670

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2024, celebrado em 10.06.2025.

**2.PARTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **V F DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**, CNPJ nº 26.982.012/0001-52.

**3.OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução ao Contrato, referente a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação e Adequação de Diversas Vias no Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico da Concorrência nº 025/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 925744/2021-MDR/CAIXA.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução em mais 12 (doze) meses.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, conforme Documento Administrativo de Despesa Eletrônico nº2025.20000.20011.9.013303 - SIGED.

Manaus, 10 de junho de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA

Subsecretário de Gestão e Planejamento

SEMINF

Protocolo 240125

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 121/2022, celebrado em 23.12.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA**, CNPJ nº 04.294.129/0001-00.

**3.OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução ao Contrato, referente a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de para Executar o Complexo Viário na Interseção da Rua Barão do Rio Branco com a Avenida Governador José Lindoso - Manaus/AM, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico do Regime Diferenciado de Contratação RDC nº 002/2022-CML/PM e do Termo de Convênio nº 032/2022 -UGPE.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução em mais 304 (trezentos e quatro) dias.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Pareceres nº 288/2024-ATJ/SEMINF, nº 488/2024-PA/PGM, Despacho nº 377/2024-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, conforme Documento Administrativo Digital Eletrônico nº 2024.20000.20011.9.033496 - SIGED.

Manaus, 23 de dezembro de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA

Subsecretário de Gestão e Planejamento

SEMINF

Protocolo 240127

# MISSÃO, VISÃO E VALORES

## MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



## VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



## VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



  
**João Ribeiro Guimarães Júnior**  
Diretor-Presidente



**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS